



## **Taurus Armas S.A.**

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ 92.781.335/0001-02

# **Manual da Assembleia / Proposta da Administração**

## **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - 2023**

A presente Proposta da Administração, que inclui o Manual da Assembleia (“Proposta” ou “Manual”), foi elaborada pela Administração da Taurus Armas S.A. (“Companhia” ou “Taurus”) com vistas a reunir informações e documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2023 às 14:00h (“AGE/O” ou “Assembleia”).

A Administração da Companhia informa que os documentos referidos nesta Proposta e exigidos pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada, assim como pela Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, estão disponíveis a partir desta data na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)).

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias constantes desta Proposta, que foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião iniciada em 16 de março de 2023, suspensa e retomada em 20 de março de 2023.

## Sumário

1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração	3
2 – Datal, local, procedimentos e prazos	4
3 – Proposta da Administração	8
Informações sobre as matérias objeto de deliberação	8
4 – Anexos	14
Anexo A	15
Modelo de procuração	15
Anexo B	18
Plano de remuneração baseado em ações da Taurus Armas S.A.	18
Anexo C	27
Informações sobre o plano remuneração baseado em ações da Taurus Armas S.A. proposto, nos termos do Anexo B da Resolução CVM 81	27
Anexo D	30
Relatório detalhando a origem e justificativa da constituição de reserva estatutária, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do art. 12, II da Resolução CVM 81	30
Anexo E	31
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/12/2023, na qual foi homologado o último aumento do capital social decorrente da conversão de bônus de subscrição	31
Anexo F	35
Comparativo dos trechos do Estatuto Social a serem alterados e atualizados com a redação atual	35
Anexo G	37
Consolidação do Estatuto Social, indicando as alterações e atualizações realizadas	37
Anexo H	59
Comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM nº 80	59
Anexo I	85
Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81	85
Anexo J	90
Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto no Anexo C da Resolução CVM 80	90
Anexo K	97
Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80	97

# 1 - Mensagem/Convite do Presidente do Conselho de Administração

Prezados Acionistas da Taurus Armas S.A.,

Temos o prazer de convidá-los para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 14:00h. Este Manual tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores Acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Comercio e também disponível, a partir da data de hoje, nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Por favor, leia-o com atenção.

Dentre os anexos a este Manual, destacamos a existência de um modelo de procuração para facilitar sua participação e o exercício de seu voto na Assembleia. Lembramos, também, que existe a possibilidade de enviar seu voto previamente por meio do Boletim de Voto à Distância.

O Manual para participação na Assembleia foi elaborado em consonância com as regras da CVM, notadamente em relação à disponibilidade das informações previstas pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), bem como pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") e suas alterações.

Na Assembleia, contaremos com a presença de representantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria da Companhia e dos auditores independentes, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores Acionistas.

Sua participação é muito importante para a Companhia, especialmente visto que participamos do Nível 2 de Governança Corporativa. Além disso, a área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua participação!

Obrigado por sua atenção,

Jorio Dauster Magalhães e Silva  
Presidente do Conselho de Administração

## 2 – Data, local, procedimentos e prazos

**Data:** 28 de abril de 2023

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** sede social da Taurus à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS (a Assembleia é presencial)

Para a instalação da Assembleia Geral como um todo, em função de proposta de reforma do estatuto social (que impacta na destinação dos resultados a ser deliberada em Assembleia Geral Ordinária), é necessária a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) do total de ações representativas do capital social da Companhia com direito a voto. No caso de tal quórum não ser atingido, a Assembleia não será instalada e será informada nova data para sua realização. Em segunda convocação, a Assembleia poderá ser realizada com qualquer número de acionistas presentes.

Os acionistas poderão participar por meio de envio de voto à distância, pessoalmente, ou se fazendo representar por procurador.

### Participação presencial

Para participar da Assembleia, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores Acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar:

(i) Documento de identidade

Serão aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade de Registro Geral (RG) expedida por órgão autorizado;
- Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE) expedida por órgão autorizado;
- Passaporte válido expedido por órgão autorizado;
- Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); e
- Carteira nacional de habilitação com foto (CNH nova).

(ii) Comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

- Os documentos deverão ser requeridos aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis antes da data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

(iii) Dispensa da apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária (Art. 15, § 1º do Estatuto Social).

### Representação por procuração

O acionista pode se fazer representar por procurador que exercerá seu direito de voto. Para tal é necessário apresentar instrumento de mandato de procuração outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

O instrumento de procuração pode ser enviado previamente por meio eletrônico, de modo a facilitar a verificação das informações. Isso, no entanto, não anula a necessidade de apresentação do documento original no dia da Assembleia, salvo se apresentado na forma digital, estiver validado pelo Sistema ICP Brasil.

Juntamente com a procuração, em caso de acionista que não seja pessoa natural (pessoas jurídicas ou fundos de investimento), deverão ser enviados documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

- No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).
- No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador e/ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da regulamentação que lhe for aplicável.
- No caso dos fundos de investimento e das pessoas jurídicas estrangeiros, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização (ou apostilamento), não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, o inglês ou o espanhol. Documentos redigidos em outras línguas só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para um desses três idiomas mencionados.

#### Modelo de procuração

Com o propósito de facilitar a participação na Assembleia dos Acionistas que desejarem ser representados por procurador, a Administração da Companhia informa que se encontra à disposição dos Senhores acionistas, como mera cortesia e sem qualquer compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do **Anexo A** deste Manual, bem como advogado da Companhia, o Dr. Neandro Bagatini Lazon, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o número 84.412, inscrito no CPF sob o número 823.812.320-87, com domicílio profissional à sede da companhia, para atuar como procurador, caso o acionista não tenha quem indicar. Não havendo necessidade, caberá aos Senhores acionistas nomear seus respectivos procuradores e observar os requisitos indicados neste item.

A Companhia ressalta que, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, os Senhores acionistas deverão considerar que tal sugestão de texto e nome de procurador configura pedido público de procuração para os fins do Artigo 50 da Resolução CVM 81, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à vossa disposição. A procuração para o advogado da Companhia deverá conter a orientação de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia e ser acompanhada dos documentos necessários para comprovar os poderes de outorga, sendo certo que será exigido o reconhecimento de firma da procuração.

#### Envio/apresentação dos documentos

Os originais ou cópias dos documentos acima citados deverão ser entregues na sede da Companhia até o início da Assembleia. Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os Senhores acionistas antecipem, preferencialmente em até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 26/04/2023, às 14:00h), o envio de cópia dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos para o e-mail [agoe@taurus.com.br](mailto:agoe@taurus.com.br), ou entregando na sede da Companhia, à Avenida São Borja, 2.181 - São Leopoldo/RS, em atenção à área de Relações com Investidores.

Por fim, esclarecemos que a apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais, exceto se a apresentação antecipada dos documentos for de cópias autenticadas por notário competente. No caso de apresentação de cópias autenticadas, a Companhia colocará as vias autenticadas entregues à disposição dos acionistas no dia seguinte à realização da Assembleia, mediante pedido por escrito entregue na sede da Companhia na mesma data de realização da Assembleia.

## Participação por meio de voto à distância

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81, conforme alterada, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia Geral por meio de voto a distância, usando o “Boletim de Voto à Distância” (“BVD”), que pode ser obtido nos sites de relações com investidores da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). O BVD poderá ser enviado:

- Diretamente à Companhia

O Acionista que optar por enviar o BVD diretamente à Companhia, deverá imprimir, preencher, rubricar, assinar e enviar por correio para a sede a Companhia, **Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS**, ou para o e-mail [agoe@taurus.com.br](mailto:agoe@taurus.com.br) aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pessoais e comprobatórios da condição de acionista, conforme relacionado no item acima “Participação presencial”.

O BVD deve ser recebido em até 7 (sete) dias antes da assembleia (até 21/4/2023), conforme estabelecido na Resolução CVM nº 81/2022 e suas alterações. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia, por sua vez, comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização (ou apostilamento). Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais acompanhados de tradução juramentada.

- Por meio do Agente de Custódia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes, observadas as regras por ele determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações por eles exigidos. Segundo a Resolução CVM 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do BVD para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia (até 21/04/2023), salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia. Também de acordo com a Resolução CVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

- Por meio do Escriturador da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na Itaú Corretora de Valores S.A., que é o escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, sistema específico para processar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital podem ser encontradas no site do Itaú, [clikando aqui](#).

No caso de envio físico ou dúvidas em relação ao escriturador, entrar em contato com:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim São Paulo, SP, CEP: 04538-132

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br), aos cuidados da Área de Atendimento a Acionistas

Telefone: (11) 3003-9285 e 0800 720 9285

### 3 – Proposta da Administração

*Informações sobre as matérias objeto de deliberação*

#### **Assembleia Geral Extraordinária**

**(i) Substituição do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (*Stock Options*), por novo Plano de Outorga de Ações (*Stock Grant*)**

Em razão de o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (*Stock Options*), aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 19 de abril de 2022 (“Plano de Opção de Compra”), ter se mostrado ineficaz para atingir a finalidade proposta, em razão de seus aspectos econômicos frente às atuais condições de mercado das ações de emissão da Companhia, a Administração submete aos Senhores acionistas a sua substituição por novo Plano de Outorga de Ações (*Stock Grant*) (“Plano de Outorga de Ações”).

O Plano de Outorga de Ações (*Stock Grant*) visa (i) atrair, motivar e manter vinculados à Companhia e a suas controladas executivos participantes de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do objeto social da Companhia e de suas controladas; (ii) alinhar os interesses dos participantes com os dos acionistas, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela Companhia; (iii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela Companhia; e (iv) oferecer aos participantes uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

Informações detalhadas sobre o Plano são apresentadas nos seguintes anexos deste documento:

- **Anexo B** – Cópia do Plano de Outorga de Ações da Companhia proposto;
- **Anexo C** – Informações sobre o Plano de Outorga de Ações da Companhia proposto, nos termos do Anexo B da Resolução CVM 81;

**(ii) Alteração do Estatuto Social, para a criação de reserva estatutária.**

A administração propõe a alteração do Estatuto Social para a criação de reserva estatutária, com a finalidade de utilização dos recursos dessa reserva para fazer frente a investimentos, nos termos do plano de investimentos da Companhia, à recompra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações que, caso aprovado, substituirá o atual Plano de Opção de Compra, à absorção de prejuízos, quando necessário, bem como à distribuição de dividendos a qualquer momento, conforme propostas a serem apresentadas ao longo do exercício, desde que tal pagamento não afete o caixa operacional da Companhia.

**(iii) Atualização do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o valor do capital social da Companhia e quantidade de ações, de acordo com os aumentos do capital social decorrentes do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição efetivados desde a emissão de tais títulos até 05/10/2022, homologados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27/01/2022, 04/05/2022, 02/11/2022 e 14/12/2022.**

Em reunião realizada em 14/12/2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o último aumento do capital social em função do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição efetivados desde a emissão de tais títulos até 05/10/2022, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social.

O capital social da Companhia é, portanto, de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais.

A Administração propõe a atualização do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, de forma a adequar seu texto ao atual valor do capital social e à quantidade de ações que o representa.

#### **(iv) Consolidação do Estatuto Social**

Caso aprovadas a alteração e a atualização do Estatuto Social conforme propostas dos itens (ii) e (iii) da pauta acima apresentada, será necessário fazer a consolidação do documento com seu novo texto.

Informações sobre a alteração e a atualização propostas no Estatuto Social são apresentadas nos seguintes anexos ao presente documento:

- **Anexo D** - Relatório detalhando a origem e justificativa da constituição de reserva estatutária, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do art. 12, II da Resolução CVM 81;
- **Anexo E** - Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14/12/2022, em que foi homologado o último aumento do capital social decorrente da conversão de bônus de subscrição;
- **Anexo F** – Comparativo dos trechos do Estatuto Social a serem alterados e atualizados com a redação atual; e
- **Anexo G** – Consolidação do Estatuto Social, indicando as alterações e atualizações realizadas.

### **Assembleia Geral Ordinária**

#### **(i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal**

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos (CAR), foram avaliados e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião iniciada em 16/03/2023, suspensa e retomada em 20/03/2023. Esses documentos estão disponíveis na sede da Companhia, nos websites da Companhia ([www.taurusri.com.br](http://www.taurusri.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e foram publicados em 22/03/2023 no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, no formato resumido no jornal físico e completo no formato digital, que pode ser acessado [clikando aqui](#).

O **Anexo H** ao presente documento contém os comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80.

O Conselho de Administração sugere a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(ii) Destinação dos resultados e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 519.983.842,60 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

O montante total da distribuição aos acionistas proposta pelo Conselho de Administração, considerando dividendos obrigatórios, é de R\$ 164.070.160,85 (cento e sessenta e quatro milhões, setenta mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), equivalente R\$ 1,2956 igualmente por ação ordinária e preferencial. O valor a ser pago aos acionistas é líquido de impostos. Caso a presente proposta seja aprovada, terão direito ao recebimento dos dividendos os titulares de ações ordinárias e preferencias da Companhia na data de 28/04/2023 e o pagamento será realizado no dia 09/05/2023.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da proposta de destinação do lucro líquido ora apresentada pela Administração.

<b>Proposta da Administração para destinação do lucro líquido – exercício 2022</b>	<b>R\$</b>
<b>Lucro líquido do exercício de 2022</b>	<b>519.983.842,60</b>
(-) Reserva legal (5% do lucro líquido)	25.999.192,13
(+) Ajuste da avaliação patrimonial	690.181,65
(-) Constituição de reserva de incentivos fiscais	25.902.943,98
<b>Lucro líquido ajustado – base para distribuição de dividendos</b>	<b>468.771.888,14</b>
Dividendos obrigatórios (35% do lucro líquido ajustado)	164.070.160,85
<b>Dividendos por ação (ON/PN)</b>	<b>1,29562043803978</b>
Lucros acumulados	304.701.727,29
(-) Reserva estatutária nos termos propostos em Assembleia Geral Extraordinária acima	304.701.727,29

Informações detalhadas da proposta de destinação do Lucro Líquido na forma especificada no Anexo A da Resolução CVM 81, se encontram no **Anexo I** ao presente documento.

**(iii) Fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na presente AGE/O**

De acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

A Administração da Companhia propõe que, para o próximo mandato a ser iniciado a partir da investidura no cargo dos membros a serem eleitos na presente Assembleia, o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros.

**(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração**

De acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Taurus Armas S.A. deve ser composto por até 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 40% dos membros do Conselho de Administração devem ser independentes, conforme estabelecido no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.

A eleição geral dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de dois sistemas de votação: (a) votação individual dos membros por maioria; ou (b) processo de voto múltiplo.

A votação individual permite que o acionista vote em relação a cada um dos candidatos propostos pela administração.

Por sua vez, o processo de voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Conforme o disposto no artigo 141 da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70”), conforme alterada, o percentual mínimo para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, observado que acionistas que possuem este percentual mínimo podem requerer o processo de voto múltiplo à Companhia, por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia.

Caso os acionistas da Companhia não tenham solicitado a adoção do voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada considerando os candidatos individuais apresentados pela administração.

Nesse contexto, caso seja aprovado que o Conselho de Administração seja composto por 6 (seis) membros, conforme proposta do item (iii) da pauta acima apresentada, a Administração sugere, para o mandato de dois anos, com início a partir da presente eleição, a recondução dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia:

<i>Titulares</i>	<i>Cargo</i>
Jorio Dauster Magalhães e Silva	Conselheiro Independente
Bernardo Simões Birmann	Conselheiro
Luciano Luiz Barsi	Conselheiro Independente
Sérgio Laurimar Fioravanti	Conselheiro Independente
Magno Neves Fonseca	Conselheiro Independente
José Paulo Dornelles Cairoli	Conselheiro Independente

O **Anexo J** ao presente documento contém as informações sobre os candidatos indicados para o Conselho de Administração, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80.A Lei nº 6.404/76 prevê ainda, no §4º do art. 141, o mecanismo de eleição em separado, no qual a maioria dos titulares das ações abaixo poderá eleger um membro e seu suplente, excluído o acionista controlador:

(i) de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e

(ii) de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social.

Verificando-se que nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido acima, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o conselho de administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum de 10% (dez por cento) do capital social.

**(v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Taurus, tendo as suas regras previstas no Capítulo V do Estatuto Social da Companhia. Referido órgão deve ser composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração sugere a recondução dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
Edson Pereira Ribeiro	Benjamin Teixeira Dourado
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior
Mauro César Medeiros de Mello	Nildo Teixeira Freire

O **Anexo J** ao presente documento contém as informações sobre os candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80.

A Lei nº 6.404/76 prevê, no §4º do art. 161, o mecanismo de eleição em separado de membros do conselho fiscal:

(i) Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente; igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto; e

(ii) Os demais acionistas com direito a voto poderão eleger os membros efetivos e suplentes que, em qualquer caso, serão em número igual ao dos eleitos nos termos do item (i), mais um.

Com isso, caso haja eleição em separado, o número de membros do Conselho Fiscal poderá ser acrescido de até 2 (dois) membros.

**(vi) Fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2023**

A proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023, considerando remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de até R\$ 14.571.939,55 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), assim divididos, conforme previsão da Administração: (i) remuneração fixa de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais) do Conselho de Administração; (ii) remuneração fixa de R\$ 5.928.158,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e oito reais) da Diretoria Estatutária, mais a remuneração variável de até R\$ 6.974.305,00 (seis milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais), além dos benefícios da Diretoria Estatutária no valor de R\$ 295.476,55 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Tais valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Informações sobre a proposta de remuneração dos administradores, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, são apresentadas no **Anexo K** ao presente documento.

**(vii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023**

A proposta de remuneração global para o Conselho Fiscal no exercício social de 2023 é de R\$ 446.713,20 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), considerando as disposições da Lei nº 6.404/76 e do parágrafo 2º do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia que estabelece que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Tais valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Informações sobre tal proposta também estão incluídas no **Anexo K** ao presente documento.

## 4 – Anexos

Os anexos a seguir apresentam as informações legais e regulamentares exigidas para fins da realização da Assembleia, detalhando informações e documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia e relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, conforme antecipado acima.

## Anexo A

### *Modelo de procuração*

[Nome], [qualificação] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador [o Dr. Neandro Bagatini Lazon, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS n.º 84.412, CPF 823.812.320-87, com endereço profissional na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS] (“Outorgado”), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da Taurus Armas S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. São Borja, 2181/Prédio A – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

#### **Em Assembleia Extraordinária:**

**(i) Substituição do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (Stock Options) por novo Plano de Outorga de Ações (Stock Grant)**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(ii) Alteração do Estatuto Social, para a criação de reserva estatutária**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(iii) Atualização do Artigo 5º do Estatuto Social, para adequar seu texto ao atual valor do capital social e à quantidade de ações que o representa**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(iv) Consolidação do Estatuto Social**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

#### **Em Assembleia Ordinária:**

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(ii) Destinação de resultados e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da proposta da administração**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(iii) Fixação do número de vagas para compor o Conselho de Administração no mandato que se inicia a partir da eleição a ser realizada na presente AGE/O, nos termos da proposta da administração**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia por votação individual**

Jorio Dauster Magalhães e Silva – Conselheiro Independente

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

Bernardo Simões Birmann - Conselheiro

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

Luciano Luiz Barsi - Conselheiro Independente

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

Sérgio Laurimar Fioravanti - Conselheiro Independente

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

Magno Neves Fonseca - Conselheiro Independente

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

José Paulo Dornelles Cairoli - Conselheiro Independente

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia por chapa única**

<b>Membros efetivos</b>	<b>Membros suplentes</b>
Edson Pereira Ribeiro	Benjamin Teixeira Dourado
Haroldo Zago	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior
Mauro César Medeiros de Mello	Nildo Teixeira Freire

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(vi) Fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2023, nos termos da proposta da administração**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

**(vii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023, nos termos da proposta da administração**

Aprovar     Rejeitar     Abstenção

O Outorgado poderá assinar todos os documentos aplicáveis da Assembleia, tais como a ata e o livro de presença, bem como retirar documentos disponibilizados para a Assembleia e tudo o mais que se fizer necessário para o completo desempenho do presente mandato.

[Local], [Data].

---

[ACIONISTA]

## Anexo B

*Plano de remuneração baseado em ações da Taurus Armas S.A.*

### **PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DA TAURUS ARMAS S.A.**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** O presente Plano de Remuneração Baseado em Ações da Taurus Armas S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.781.335/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300007391, com sede na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.035-411 (a "Companhia"), estabelece as regras e as condições gerais da outorga do direito de receber de forma gratuita determinado número de ações da Companhia, e foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em 28 de abril de 2023 ("Plano"), em substituição ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 26 de abril de 2021, conforme alterado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia em 19 de abril de 2022.

#### **2. DEFINIÇÕES**

**2.1** Sempre que grifados com letras iniciais maiúsculas, os termos e as expressões listados neste Plano terão os significados indicados ao longo do documento, salvo quando o contexto em que são empregados indicar claramente sentido diverso ou se expressamente previsto em sentido contrário. As definições referidas ao longo deste Plano aplicam-se nas formas masculina e feminina, singular e plural, sem alteração de significado.

"Acionista": pessoa física ou jurídica titular de Ações da Companhia;

"Ações": ações ordinárias e/ou preferenciais nominativas emitidas pela Companhia;

"Colaboradores Elegíveis": os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia e de suas Controladas aptos a participar do Plano, na forma prevista neste documento;

“Conselho de Administração”: o conselho de administração da Companhia;

“Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações”: o instrumento particular de outorga de direito de receber ações celebrado entre a Companhia e o Participante, por meio do qual a Companhia outorga um Direito de Receber Ações ao Participante;

“Controlada”: sociedade, nacional ou estrangeira, em que a Companhia detenha participação societária representativa de controle, seja direta ou indiretamente;

“CVM”: Comissão de Valores Mobiliários;

“Direito de Receber Ações”: o direito de cada um dos Participantes receber de forma gratuita Ações da Companhia, nos termos e condições estabelecidos no presente Plano;

“Estatuto Social”: o estatuto social da Companhia;

“LSA”: Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

“Participante”: o administrador, o diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de sua Controlada, a quem efetivamente é outorgado o Direito de Receber Ações;

“Prazo de Carência”: período compreendido entre a data da outorga do Direito de Receber Ações, ou seja, data de celebração do Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações, e a data de entrega das Ações respectivas;

### **3. OBJETIVO**

**3.1** O Plano tem por objeto conceder aos Colaboradores Elegíveis a oportunidade de se tornarem Acionistas da Companhia, com vistas a:

- i. Atrair, motivar e manter vinculados à Companhia e a suas Controladas executivos Participantes de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do objeto social da Companhia e de suas Controladas, conforme aplicável;

- ii. Alinhar os interesses dos Participantes com os dos Acionistas, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela Companhia;
- iii. Estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela Companhia; e
- iv. Oferecer aos Participantes uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

#### **4. PARTICIPANTES**

**4.1** Poderão ser eleitos como Participantes do Plano os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções. O Conselho de Administração deliberará pela indicação, dentre os Colaboradores Elegíveis, daqueles profissionais aos quais serão oferecidos Direitos de Receber Ações, aprovando, oportunamente, a distribuição de tais Direitos de Receber Ações entre os Participantes.

**4.2** A outorga do Direito de Receber Ações ao Participante respeitará os termos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, não outorgando a este Participante qualquer direito de participar ou receber outorgas posteriores.

**4.3** Novas outorgas de Direito de Receber Ações serão decididas individualmente pelo Conselho de Administração, conforme estabelecido neste Plano.

#### **5. DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO**

**5.1** Este Plano será gerido pelo Conselho de Administração.

**5.2** Obedecidas as condições do presente Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e as disposições de Lei, da regulação da CVM e do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração e implementação do Plano, incluindo, mas não limitado a:

- i. criação e aplicação de normas gerais relativas à eleição dos Participantes e à outorga de Direito de Receber Ações, nos termos do presente Plano;

- ii. adoção de todas as medidas necessárias e adequadas à administração deste Plano, inclusive no que se refere à interpretação, implementação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- iii. estabelecimento da regulamentação aplicável aos casos omissos, desde que não altere ou prejudique, sem o consentimento do Participante, quaisquer direitos ou obrigações estabelecidos em Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações;
- iv. solução de dúvidas e prestação de esclarecimentos quanto à interpretação das disposições deste Plano;
- v. eleição dos Participantes e a autorização para a outorga de Direito de Receber Ações em seu favor, estabelecendo todos os termos e condições dos Direitos de Receber Ações a serem outorgados, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequá-las aos termos da lei, norma ou regulamento superveniente;
- vi. aprovação da aquisição das Ações pela própria Companhia para manutenção em tesouraria para fins de permitir a entrega de Ações decorrentes dos Direitos de Receber Ações, nos termos deste Plano, e observadas as limitações do art. 30 da LSA e da Resolução CVM nº 77/2022;
- vii. aprovação dos Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Participantes, observadas as determinações deste Plano;
- viii. definição, para cada Participante, dos prazos e condições para a entrega de Ações decorrentes dos Direitos de Receber Ações; e
- ix. proposição de eventuais alterações no Plano a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária.

**5.3.** Com o objetivo de outorgar os Direitos de Receber Ações no âmbito deste Plano, o Conselho de Administração deverá criar 1 (um) ou mais Programas de Outorga de Direitos de Receber Ações (cada qual, um “Programa”), nos quais serão, sempre observadas as condições previstas neste Plano, definidos (a) os Colaboradores Elegíveis a receber os Direitos de Receber Ações deste Plano em particular, (b) a espécie e o número de Ações objeto de cada outorga de Direitos de Receber Ações, (c) o Prazo de Carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes,

observada a cláusula 0 deste Plano, (e) as normas sobre transferência de Direitos de Receber Ações e as restrições às Ações recebidas em decorrência do Direito de Receber Ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos Direitos de Receber Ações e à entrega das Ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto neste Plano.

**5.4.** No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos pela lei, na regulamentação da CVM, no Estatuto Social da Companhia e neste Plano, ficando claro que poderá, inclusive, tratar de maneira diferenciada os Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns dos Participantes.

**5.5.** As deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com este Plano

## **6. AÇÕES SUJEITAS AO PLANO**

**6.1.** Os Direitos de Receber Ações a serem outorgados no âmbito deste Plano poderão ensejar a entrega de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) Ações ordinárias e/ou preferenciais. O número total de ações passíveis de entrega estará sujeito a ajustes em virtude de operações societárias, tais como desdobramentos, grupamentos e bonificações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de implemento parcial de qualquer Direito de Receber Ações, a Ação que seria recebida em decorrência de tal direito será adicionada novamente ao *pool* de ações disponíveis e que poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de Direito de Receber Ações, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser entregues no âmbito deste Plano.

**6.2.** Com o propósito de fazer frente a este Plano, a Companhia entregará aos Participantes ações mantidas em tesouraria. O Conselho de Administração poderá, a partir da aprovação do primeiro Programa e em qualquer momento durante a vigência deste Plano, aprovar programas de recompra de Ações para dar cumprimento ao Plano, respeitadas as normas legais e regulamentares que regem a negociação com as próprias ações.

**6.3.** As Ações entregues em razão do Direito de Receber Ações nos termos deste Plano manterão/terão todos os direitos e benefícios pertinentes à espécie das respectivas Ações.

## **7. OUTORGA DE DIREITO DE RECEBER AÇÕES**

**7.1.** Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Direito de Receber Ações, elegendo, dentre os Colaboradores Elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Direito de Receber Ações, nos termos do presente Plano.

**7.2.** Os Direitos de Receber Ações, outorgados de forma gratuita nos termos deste Plano, poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos, tais como, a permanência do Participante durante determinado período no desempenho de cargos/funções da Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade da negociação de Ações (observado o disposto na cláusula 8.4 abaixo) e o atendimento de requisitos materiais mínimos e/ou metas de performance eventualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada Programa.

**7.3.** A outorga dos Direitos de Receber Ações nos termos deste Plano será realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações entre a Companhia e cada um dos Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade e espécie de Ações objeto da respectiva outorga de Direito de Receber Ações e (ii) as condições do Direito de Receber Ações.

**7.4.** Os Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações serão individualmente elaborados para cada Participante, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações.

**7.5.** Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia, o que pode ensejar restrição e/ou impedimento de negociação das Ações.

**7.6.** O Participante se obriga a não ceder, transferir ou onerar o Direito de Receber Ações, nem instituir sobre eles qualquer gravame em benefício de terceiro.

**7.7.** A assinatura do Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações pelo Participante implicará na aceitação automática de todas as condições nele estipuladas, dos termos do respectivo Programa e do presente Plano, cujas cópias serão entregues ao Participante quando da referida assinatura.

**7.8.** A participação do Participante neste Plano, bem como a outorga do Direito de Receber Ações representa forma de remuneração adicional, desvinculada à remuneração fixa ou variável, a que este faz jus como administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas, tal como salário, honorário, pró-labore, benefícios, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

## **8. TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DECORRENTE DO DIREITO DE RECEBER AÇÕES**

**8.1.** Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações, cada um dos Direitos de Receber Ações dará direito ao recebimento de Ações nas condições e termos previstos neste Plano, salvo nos casos definidos pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

**8.2.** Respeitadas as premissas estabelecidas no item 8.1 acima, os Direitos de Receber Ações serão divididos em lotes com Prazos de Carência que poderão variar entre 12 (doze) e 60 (sessenta) meses, conforme será definido no respectivo Programa e a serem consignados nos Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações.

**8.3.** Findos os Prazos de Carência, haverá a transferência de Ações pela Companhia ao Participante, sem qualquer contraprestação pelo Beneficiário, em até 15 (quinze) dias após a respectiva data de vencimento do Prazo de Carência, procedendo-se às averbações e registros pertinentes.

**8.4.** Observadas as regras da CVM, caso esteja em vigor qualquer período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia que impeça a transferência das Ações aos Participantes, o termo previsto na cláusula 8.2 será interrompido até que a negociação seja permitida.

**8.5.** O Conselho de Administração poderá estabelecer, em cada Programa, limitações à alienação das Ações entregues aos Participantes.

## **9. DA EXTINÇÃO DO DIREITO DE RECEBER AÇÕES**

**9.1.** Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano ou no Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações, o direito ao recebimento das Ações, nos termos do Plano, extinguir-se-á, de pleno direito, nos seguintes casos:

i. mediante a entrega da totalidade das Ações respectivas, pela forma prevista neste Plano;

ii. em observância às regras criadas pelo Conselho de Administração, nos termos da cláusula 10;

iii. se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; e

iv. mediante o distrato do Contrato de Outorga de Direito de Receber Ações.

## **10. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE**

**10.1.** O Conselho de Administração criará, no âmbito de cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, podendo, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, conferir tratamento diferenciado e mais benéfico a determinado Participante.

## **11. VIGÊNCIA DO PLANO**

**11.1.** O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por um prazo de 7 (sete) anos, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral ("Vigência").

**11.2.** O término de Vigência do Plano não afetará a eficácia dos Direitos de Receber Ações já outorgados aos Participantes com base nele.

## **12. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**12.1.** Este Plano e a consequente outorga de Direitos de Receber Ações não impedirá a Companhia de se envolver em quaisquer operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão.

**12.1.1.** O Conselho de Administração da Companhia, juntamente com as sociedades envolvidas em tais operações indicadas na cláusula 12.1 acima, poderão, a seu exclusivo e discricionário critério, determinar a substituição das Ações decorrentes dos Direitos de Receber Ações por ações da sociedade sucessora da Companhia.

**12.2.** Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações outorgadas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano, informando aos Participantes por escrito.

**12.3.** Nenhuma disposição do Plano conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer como administrador, diretor, gerente, empregado e/ou contratado da Companhia ou de suas Controladas, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou de suas Controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do Participante ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

**12.4.** Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano, sem que isso sujeite a Companhia a qualquer indenização ou responsabilidade a quem quer que seja.

**12.5.** Qualquer Direito de Receber Ações outorgado de acordo com este Plano ficará sujeito a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano.

**12.6.** Os Direitos de Receber Ações são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses determinadas pelo Conselho de Administração.

## Anexo C

*Informações sobre o plano remuneração baseado em ações da Taurus Armas S.A. proposto, nos termos do Anexo B da Resolução CVM 81*

### **1. Fornecer cópia do plano proposto**

A cópia do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia proposto encontra-se no **Anexo B** desta Proposta.

### **2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:**

#### **a. Potenciais beneficiários**

São elegíveis para participar do Plano, os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções, sendo certo, no entanto, que a efetiva eleição dos participantes caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

#### **b. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O plano não envolve opções. O número máximo de direitos de receber ações a serem outorgados aos participantes não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item 2.c abaixo, podendo os direitos de receber ações outorgados ter por objeto uma ou mais ações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer direito de receber ações outorgado pela Companhia, a ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal direito será adicionada novamente ao pool de ações disponíveis e poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de Direito de Receber Ações, desde que sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito do Plano e os demais procedimentos previstos no Plano.

#### **c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias e/ou preferenciais.

#### **d. Condições de aquisição**

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de direito de receber ações, elegendo, dentre os colaboradores elegíveis, os participantes em favor dos quais a Companhia outorgará direitos de receber ações, nos termos do Plano.

O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis aos direitos de receber ações que venham a ser outorgados no âmbito do Plano, devendo cada Programa definir: (a) os colaboradores elegíveis a receber os direitos de receber ações do Plano em particular, (b) a espécie e o número de ações objeto de cada outorga de direitos de receber ações, (c) o prazo de carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de participantes, (e) as normas sobre transferência de direitos de receber ações e as restrições às ações recebidas em decorrência do direito de receber ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos direitos de receber ações e à entrega das ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano.

**e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que os direitos de receber ações são outorgados de forma gratuita.

**f. Critérios para fixação do prazo de exercício**

Os direitos de receber ações poderão ter por objeto uma ou mais ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos, tais como, a permanência do participante durante determinado período no desempenho de cargos/funções da Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade da negociação de ações e o atendimento de requisitos materiais mínimos e/ou metas de performance eventualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada programa.

**g. Forma de liquidação de opções**

Não aplicável.

**h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano terá vigência de 7 (sete) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano.

**3. Justificar o plano proposto, explicando:**

**a. Os principais objetivos do plano**

O Plano tem por objeto conceder aos colaboradores elegíveis a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, com vistas a: (i) atrair, motivar e manter vinculados à companhia e a suas controladas executivos participantes de alta performance e estratégicos para o desenvolvimento do objeto social da Companhia e de suas controladas, conforme aplicável; (ii) alinhar os interesses dos participantes com os dos acionistas, incentivando o comprometimento, o engajamento e o senso de participação no negócio explorado pela companhia; (iii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos traçados pela companhia; e (iv) oferecer aos participantes uma possibilidade adicional de compartilhar a performance e o sucesso da Companhia.

**b. A forma como o plano contribui para esses objetivos**

A Companhia, ao estabelecer uma oportunidade de receber ações de forma gratuita aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, espera alinhar a conduta dos participantes do Plano à visão dos acionistas e investidores da Companhia, condicionando o ganho de longo prazo dos referidos participantes à perenidade do negócio e, com isso, promovendo a atitude mercantil, comprometida e sustentável dos participantes do Plano.

**c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

A Companhia acredita que, ao atribuir aos participantes do Plano a possibilidade de assumirem a posição de acionista da Companhia, estimula que a atuação de tais participantes na gestão da Companhia seja feita com vistas à criação de valor para ela e seus acionistas. A participação do participante neste Plano é uma forma de remuneração adicional, desvinculada à remuneração fixa ou variável, a que este faz jus como administrador, diretor ou outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas, tal como salário, honorário, pró-labore, benefícios, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

**d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

A implementação do Plano fortalece a expectativa do acionista e investidor da Companhia de criar visão e comprometimento de longo prazo nos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia e/ou de suas controladas, promovendo o conhecimento, as competências e comportamentos necessários à perenidade do negócio.

O exercício das opções outorgadas somente poderá ocorrer a partir do ano de 2023, nos termos a serem estabelecidos no respectivo Programa.

**4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto**

O valor total das despesas estimadas do Plano, caso aprovado, de acordo com o CPC 10 R1 aprovado pela Deliberação de nº 650 da CVM de 16 de dezembro de 2010, que trata dos pagamentos baseados em ações, irá considerar a quantidade de ações outorgadas e o valor da ação na data da outorga, a ser reconhecido proporcionalmente em cada período, conforme atendimento das normas anteriormente citadas, dentro do período de abrangência do plano que é de 7 (sete) anos e as especificações do Plano que serão definidas pelo Conselho de Administração.

## Anexo D

*Relatório detalhando a origem e justificativa da constituição de reserva estatutária, analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do art. 12, II da Resolução CVM 81*

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou lucro líquido de R\$519.983.842,60 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

O montante total da distribuição aos acionistas proposta pelo Conselho de Administração, considerando dividendos obrigatórios, é de R\$ 164.070.160,85 (cento e sessenta e quatro milhões, setenta mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a R\$1,2956 igualmente por ação ordinária e preferencial. Além das destinações à reserva legal e à reserva de incentivos fiscais e ao ajuste de avaliação patrimonial, a Administração propõe a retenção de R\$ 304.701.727,29 (trezentos e quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) em reserva estatutária.

A criação de reserva estatutária tem a finalidade de utilização dos recursos dessa reserva para fazer frente a investimentos, nos termos do plano de investimentos da Companhia, à recompra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações que, caso aprovado, substituirá o atual Plano de Opção de Compra, à absorção de prejuízos, quando necessário, bem como à distribuição de dividendos a qualquer momento, conforme propostas a serem apresentadas ao longo do exercício, desde que tal pagamento não afete o caixa operacional da Companhia.

Os efeitos jurídicos envolvem a modificação do estatuto para a criação da reserva. Os efeitos econômicos representam a retenção nessa rubrica de parte do resultado do exercício, conforme exposto.

## Anexo E

*Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/12/2023, na qual foi homologado o último aumento do capital social decorrente da conversão de bônus de subscrição*

**TAURUS ARMAS S.A.**  
**CNPJ 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 14 de dezembro de 2022, às 19:00 horas, na sede social de Taurus Armas S.A. ("Companhia"), na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio "A", na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a participação dos Srs. Jorio Dauster Magalhães e Silva, José Paulo Dornelles Cairoli, Luciano Luiz Barsi e Sérgio Laurimar Fioravanti, Magno Neves Fonseca e Bernardo Simões Birmann, representando quórum de 100% dos membros do Conselho de Administração.

**III. MESA:** Presidida pelo Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pelo Sr. Neandro Bagatini Lazon.

**IV. ORDEM DO DIA:** Atualizar o valor do capital social da Companhia em decorrência do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

**V. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros, sem reservas ou ressalvas, por unanimidade e após debates acerca da matéria objeto da ordem do dia, aprovaram a atualização do valor do capital social da Companhia em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia desde a emissão de tais títulos até 05 de outubro de 2022. Resta, portanto, aumentado o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º do Estatuto Social, no montante de R\$ 1.679.265,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com a consequente emissão de 239.895 (duzentos, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no respectivo exercício;

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração no Estatuto Social da Companhia, para consignar o novo montante do capital social, deverá ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral a ser realizada.

VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva  
*Presidente do Conselho de Administração*  
Bernardo Simões Birmann  
*Vice-Presidente do Conselho de Administração*  
José Paulo Dornelles Cairoli  
Luciano Luiz Barsi  
Magno Neves Fonseca  
Sérgio Laurimar Fioravanti

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo/RS, 14 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Neandro Bagatini Lazon  
Secretário

**TAURUS ARMAS S.A.**  
**CNPJ 92.781.335/0001-02**  
**NIRE 43 3 0000739 1**

**ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração  
ANEXO E

Artigo 33, XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022

São Leopoldo, 14 de dezembro de 2022 - Taurus Armas S.A. ("Companhia"), listada no Nível 2 da B3, em conformidade com o artigo 33, XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, tendo em vista a deliberação da Reunião do Conselho de Administração desta data, comunica o quanto segue:

**1. Valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.**

Em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia, nos termos do art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do art. 6º do Estatuto Social da Companhia, o capital social foi aumentado, dentro do limite do capital autorizado, no montante R\$ 1.679.265,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), com a consequente emissão de 239.895 (duzentos, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco) novas ações preferenciais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

O novo capital social da Companhia é atualizado, portanto, para R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais.

**Razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

Em 5 de outubro de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de bônus de subscrição visando principalmente reduzir o endividamento da Companhia.

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dá ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Foram convertidos, no período de 01 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2022, sendo 239.895 (duzentos, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco) bônus de subscrição da série D, ao valor de R\$ 7,00 cada um. Isso representou a emissão de sendo 239.895 (duzentos, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco) novas ações preferenciais pela Companhia, totalizando R\$ 1.679.265,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

**2. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição:**

**(i) Número de ações emitidas de cada espécie e classe.**

Foram emitidas 239.895 (duzentos, trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco) novas ações preferenciais pela Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valores nominais, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

**(ii) Direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As novas ações preferenciais têm os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferenciais da Companhia já emitidas e participando em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados no exercício.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Acionistas da Companhia (<http://www.taurusri.com.br/>), no telefone (0xx51) 3021.3079 ou pelo e-mail: [ri@taurus.com.br](mailto:ri@taurus.com.br).

Sergio Castilho Sgrillo Filho  
Diretor de Relações com Investidores  
Taurus Armas S.A.

## Anexo F

*Comparativo dos trechos do Estatuto Social a serem alterados e atualizados com a redação atual*

<b>Estatuto Social - atual</b>	<b>Estatuto Social – proposta</b>	<b>Justificativa</b>
<p><b>Artigo 41</b> - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.</p>	<p><b>Artigo 41.</b> A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros planos de remuneração baseados em ações ou benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.</p> <p><b>Parágrafo Único</b> - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.</p>	<p>A criação da reserva estatutária, tem como finalidade a utilização dos recursos para fazer frente a investimentos, nos termos do plano de investimentos da Companhia, à recompra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações da Companhia que, caso aprovado, substituirá o atual Plano de Opção de Compra, à absorção de prejuízos, quando necessário, bem como à distribuição de dividendos a qualquer momento, conforme propostas a serem apresentadas ao longo do exercício, desde que tal pagamento não afete o caixa operacional da Companhia.</p> <p>Os efeitos jurídicos e econômicos estão inseridos no Anexo D acima.</p>
<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco)</p>	<p><b>Artigo 5º</b> - O capital social da Companhia é de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil,</p>	<p>Adequação da redação do dispositivo para refletir o atual valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações representativas do capital social, em razão dos aumentos do capital social decorrentes do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos</p>

<p><i>ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</i></p>	<p><i>quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</i></p>	<p>bônus de subscrição efetivados desde a emissão de tais títulos até 05/10/2022, homologados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27/01/2022, 04/05/2022, 02/11/2022 e 14/12/2022.</p> <p>A atualização não tem efeitos jurídicos ou econômicos.</p>
--	--	--

## Anexo G

*Consolidação do Estatuto Social, indicando as alterações e atualizações realizadas*

**TAURUS ARMAS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF Nº 92.781.335/0001-02  
NIRE 4330000739-1

### **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **Capítulo I**

##### **Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração**

**Artigo 1º** - TAURUS ARMAS S.A. ("Companhia") é uma Companhia Aberta, que se rege pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e por este Estatuto Social. A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

**Parágrafo único** – Com a admissão ao Nível 2, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitar-se-ão também às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Nível 2").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, 2181, Prédio A, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-411, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos e dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por decisão do Conselho de Administração.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

I - a indústria, o comércio, a importação e a exportação de:

- a) armas, peças para armas, algemas, artefatos de couro para uso e porte de armas, tais como cintos, cinturões e coldres;
- b) munição, componentes e matérias-primas para munição;
- c) ferramentas manuais, artigos de cutelaria, ferramentas de corte, máquinas operatrizes e ferramental de produção;
- d) coletes à prova de balas, roupas e acessórios destinados à proteção e segurança pessoal;
- e) produtos de segurança diversos para uso militar, policial, civil ou ainda para a prática de esportes;
- f) aparelhos e instrumentos de sinalização, alarme, controle, inspeção, proteção e segurança;
- g) roupas e acessórios do vestuário para uso em geral, bem como para a prática de esportes;
- h) peças forjadas em geral.

- II - a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica nos ramos de atividade retro mencionados;
- III - a concessão de licença para uso de marcas, bem como a exploração de patentes, transferência de tecnologia e prestação de serviços especializados de assistência técnica e de engenharia de produto;
- IV - a locação de bens próprios, móveis e imóveis; e
- V - a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

**Parágrafo Único.** A Fundação Taurus poderá receber da Instituidora um aporte mensal de recursos destinados ao custeio de todas as atividades, até o limite de 4% (quatro por cento) do salário base anual dos empregados da Companhia e demais empresas controladas da Companhia conveniadas à Fundação (sem quaisquer acréscimos), conforme último balanço auditado consolidado da Companhia.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## Capítulo II

### Capital, Ações e Acionistas

~~**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 308.191.294,53 (trezentos e oito milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), representado por 118.099.545 (cento e dezoito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 71.654.231 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.~~

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 367.935.517,53 (trezentos e sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), representado por 126.634.434 (cento e vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações, sendo 46.445.314 (quarenta e seis milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias e 80.189.120 (oitenta milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - A Companhia terá as ações de sua emissão listadas para negociação na BM&FBOVESPA, devendo para tanto respeitar os requisitos legais e regulamentares estabelecidos, de tal modo que se criem condições favoráveis à negociação de seus títulos e à captação de recursos para financiamento de seus projetos de expansão, aumento de produtividade, competitividade e, por conseguinte, de sua perpetuação.

**Parágrafo 2º** - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral ou Especial.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais emitidas pela Companhia têm as seguintes características:

- (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia;
- (ii) participação nos lucros distribuídos em igualdade com as ações ordinárias;
- (iii) direito ao recebimento de um valor, por ação preferencial, correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago aos acionistas alienantes do Poder de Controle na hipótese de alienação do controle da Companhia nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social;

(iv) exceto com relação às deliberações acerca das matérias especificadas no Parágrafo 4º abaixo, não conferirão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos.

**Parágrafo 4º** - As ações preferenciais terão direito a voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral acerca das matérias abaixo indicadas, caso em que a cada ação preferencial corresponderá um voto:

I. transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

II. aprovação da celebração de contratos entre a Companhia e seu Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, tais matérias devam ser submetidas à deliberação da Assembleia Geral;

III. avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;

IV. escolha da empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos termos do Capítulo VII deste Estatuto Social; e

V. alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá apenas enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo 5º** - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a prestação dos serviços de ações escriturais.

**Parágrafo 6º** - A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro em conta de depósito de ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição financeira depositária.

**Parágrafo 7º** - A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

**Parágrafo 8º** - A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo o mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano.

**Parágrafo 9º** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

**Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de 311.107.756 (trezentos e onze milhões, cento e sete mil, setecentos e cinquenta e seis) ações, todas sem valor nominal, observando-se que o número de ações preferenciais não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição (pública ou privada), o preço de emissão e as condições de subscrição e

integralização, podendo, dentro do limite do capital autorizado, deliberar a emissão de ações e/ou bônus de subscrição sem respeitar a proporção.

**Artigo 7º** - A emissão de ações para subscrição pública ou particular, para integralização em dinheiro, bens ou mediante a capitalização de créditos, dentro dos limites do capital autorizado, será efetivada por deliberação do Conselho de Administração, observadas as seguintes condições:

I. em se tratando de emissão destinada à subscrição particular, a Diretoria comunicará aos acionistas, mediante aviso publicado pela imprensa ou carta registrada, a deliberação do Conselho de Administração de aumentar o capital, oferecendo-lhes um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para exercício dos respectivos direitos de preferência;

II. em qualquer hipótese, o valor mínimo de realização inicial será de 10% (dez por cento) do preço de emissão das ações subscritas, devendo o saldo ser integralizado de acordo com chamadas da Diretoria, em prazos a serem fixados pelo Conselho de Administração, que não poderão exceder 12 (doze) meses da data de emissão; e

III. a emissão de ações para integralização em bens dependerá de prévia avaliação, na forma da lei.

**Parágrafo 1º** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Parágrafo 4º do Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos previstos nos incisos I e II, do caput do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - O critério de atribuição de dividendos às ações emitidas nos termos deste Artigo será sempre fixado, de modo claro e preciso, na ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre cada emissão. Tais ações, porém, participarão sempre e integralmente dos subsequentes aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração disporá sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital privado durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre aqueles que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrevê-las.

**Parágrafo 4º** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá autorizar a Companhia a outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

**Artigo 8º** - A Diretoria poderá suspender os serviços de conversão, desdobramento, grupamento e transferência de ações pelo prazo máximo de 15 dias consecutivos antes da realização da Assembleia Geral, ou por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano.

## Seção I

### Suspensão do Exercício de Direitos

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei, sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - A suspensão do exercício dos direitos poderá ser deliberada pela Assembleia Geral em qualquer reunião, ordinária ou extraordinária, em que a matéria constar da ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - Os acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, poderão convocar Assembleia Geral quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação que apresentarem, com indicação do descumprimento de obrigação e da identidade do acionista inadimplente.

**Parágrafo 3º** - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

**Parágrafo 4º** - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação.

## **Seção II**

### **Acordo de Acionistas**

**Artigo 10** – A Companhia deverá observar os acordos de acionistas quando arquivados em sua sede social.

**Parágrafo 1º** - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas cujas disposições conflitem com as normas legais ou deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle será registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 11** - Os acordos de acionistas não poderão ser invocados para eximir o acionista de responsabilidade no exercício do direito de voto ou do poder de controle.

## **Capítulo III**

### **Assembleia Geral**

**Artigo 12** - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá eventualmente adotar o procedimento eletrônico para realização da Assembleia Geral de Acionistas, observadas as prescrições legais pertinentes.

## **Seção I**

### **Competência**

**Artigo 13** - Compete privativamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas no Artigo 122 e em outros dispositivos da Lei nº 6.404/76:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração;
- III. fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia;
- IV. deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Nível 2;

V. escolher a empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de seu registro de companhia aberta ou saída do Nível 2, nos termos previstos no Capítulo VII abaixo;

VI. aprovar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 7º deste Estatuto Social;

VII. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro e de distribuição de dividendos pela Companhia apresentada pela administração;

VIII. decidir sobre eventuais bonificações, grupamentos e desdobramentos de ações; e

IX. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

## **Seção II**

### **Convocação**

**Artigo 14** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Assembleia Geral poderá ainda ser convocada nos casos previstos em lei ou neste Estatuto, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

## **Seção III**

### **Legitimação e Representação**

**Artigo 15** – Para poder participar da Assembleia Geral os acionistas ou seus representantes legais deverão exhibir, além do documento de identidade, comprovante da instituição financeira depositária das ações, expedido com a antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data de realização da Assembleia.

**Parágrafo 1º** - A Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais quando seu nome constar da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.

**Parágrafo 2º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, observado o disposto no Parágrafo 7º do Artigo 118 da mesma lei, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Desde que (i) por escrito; e (ii) no estrito interesse da Companhia, os acionistas poderão enviar à Companhia, aos cuidados do Presidente do Conselho de Administração, solicitação de inclusão de matérias na ordem do dia da Assembleia Geral. A Companhia poderá rejeitar tal solicitação, em parte ou em sua totalidade, desde que tal recusa seja devidamente justificada, por escrito, e arquivada na sede social, juntamente com a respectiva solicitação.

## **Seção IV**

### **“Quorum” de Instalação**

**Artigo 16** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda, convocação, com qualquer número de acionistas.

## **Seção V**

### **Mesa**

**Artigo 17** - Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por Mesa presidida por indivíduo, acionista ou não, a ser eleito pela maioria dos acionistas com direito de voto presente à respectiva Assembleia.

**Parágrafo 1º** - O Secretário da Assembleia será designado pelo Presidente da Mesa.

**Parágrafo 2º** - O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores ou seus substitutos estarão, necessariamente, presentes à Assembleia Geral a fim de prestar eventuais esclarecimentos e informações aos acionistas e à Mesa a respeito de matérias compreendidas em suas atribuições.

## **Seção VI**

### **Deliberações**

**Artigo 18** – Respeitadas as exceções legais, a Assembleia Geral, somente poderá deliberar acerca de assuntos expressamente previstos na ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica.

**Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou nulos, e observando-se, quando for o caso, o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76 e o disposto no Artigo 47, parágrafo 1º, deste Estatuto.

## **Capítulo IV**

### **Administração da Companhia**

#### **Seção I**

##### **Disposições Gerais**

**Artigo 19** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração, com funções deliberativas, e por uma Diretoria, com funções representativas e executivas.

**Parágrafo 1º** - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 2º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, conforme o caso, assinado pelo Administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e mediante prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 3º** - A partir da investidura em seus cargos, os administradores deverão prestar as informações exigidas pela regulamentação aplicável, inclusive comunicar à BM&FBOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos e respectivas alterações.

## Seção II

### Conselho de Administração

**Artigo 20** - O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete)<sup>1</sup> membros, pessoas naturais, residentes ou não no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, que se inicia com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura de novos eleitos.

**Artigo 21** - No mínimo 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definido neste Artigo.

**Parágrafo 1º** - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, quando a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, quando a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo 2º** - Para fins deste Estatuto Social, considera-se “Conselheiro Independente” o Conselheiro que:

- I. não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto a participação no capital social;
- II. não for Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, não for, não ser ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador, conforme definido no Regulamento do Nível 2 (ressalvadas as pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa);
- III. não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia;
- IV. não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência;
- V. não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia;
- VI. não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia;
- VII. não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

**Parágrafo 3º** - Também será considerado Conselheiro Independente o Conselheiro que tiver sido eleito com base na faculdade prevista pelos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 141 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo 4º** - A qualificação como Conselheiro Independente deverá ser expressamente declarada na ata da Assembleia Geral que o eleger.

**Artigo 22** - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

---

<sup>1</sup> Redação conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. Na versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022, o referido número estava incorreto, por um erro formal de digitação, que foi corrigido na presente versão.

**Parágrafo 1º** - Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os fatores de impedimento referidos no caput deste artigo.

**Parágrafo 2º** - O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia.

**Artigo 23** - Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado a acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, requerer a adoção do processo de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.

**Parágrafo Único** – A Companhia deverá, imediatamente após o recebimento do pedido, divulgar o teor de tal pedido, por meio eletrônico, para a CVM e para a BM&FBOVESPA, comunicando que a eleição se dará pelo processo de voto múltiplo.

**Artigo 24** - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, indicados por maioria dentre os Conselheiros eleitos. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

**Parágrafo 1º** - Competirá ao Presidente e, em sua falta ao Vice-Presidente, convocar as Assembleias Gerais, assim como convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de Presidente do Conselho, competirá à Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que se verificou a vacância, eleger um substituto para completar o mandato do Presidente o qual, até a realização dessa Assembleia, será substituído pelo Vice-Presidente.

**Parágrafo 3º** - Vagando qualquer outro cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Vice-Presidente, os Conselheiros remanescentes designarão um substituto que irá servir até a primeira Assembleia Geral. Vagando a maioria dos cargos, convocar-se-á de imediato a Assembleia Geral para proceder-se a eleição de novos membros, os quais completarão o mandato dos substituídos.

**Artigo 25** - O Conselho de Administração reúne-se trimestralmente em caráter ordinário, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, de modo que os membros do conselho possam se informar adequadamente sobre os assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Único** - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

**Artigo 26** - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão e funcionarão, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, observado o disposto nos Parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei n.º 6.404/76, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de qualidade, em caso de empate na votação.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de telefone, correio eletrônico, vídeo conferência ou outro meio de comunicação que permita a todos os participantes da reunião a perfeita compreensão das deliberações discutidas, sendo certo que os membros do Conselho de Administração que participarem da referida reunião, por qualquer de tais meios, serão considerados, para todos os fins, presentes à reunião.

**Parágrafo 3º** - As deliberações do Conselho de Administração deverão sempre constar de atas, que deverão ser assinadas pelos Conselheiros presentes e lavradas no competente Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão ser (i) referidos na ata da respectiva reunião, (ii) posteriormente confirmados em documento por escrito, entregue ao Presidente do Conselho de Administração, e (iii) juntados ao respectivo Livro de Atas.

**Parágrafo 4º** - Nas reuniões do Conselho de Administração será admitido o voto escrito, proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Em tal hipótese, deverá ser observado o procedimento previsto na parte final do parágrafo 3º deste Artigo.

**Parágrafo 5º** - As atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser arquivadas no registro do comércio e publicadas.

**Artigo 27** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas em lei ou no presente Estatuto Social:

I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas;

II. eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições,

inclusive as de Relações com Investidores, observado o disposto neste Estatuto Social;

III. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia e de suas controladas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV. convocar anualmente a Assembleia Ordinária, e a Extraordinária quando julgar conveniente;

V. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, a proposta de destinação do resultado e outros documentos a serem submetidos à Assembleia Geral;

VI. deliberar sobre a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições da subscrição, inclusive preço e prazo de integralização;

VII. escolher e destituir os auditores independentes, observado o direito de veto assegurado pela lei aos conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, se houver;

VIII. convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

IX. deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, de acordo com o Artigo 30 da Lei n.º 6.404/76;

X. deliberar sobre a emissão, conversão, resgate antecipado de notas promissórias, debêntures, bônus e demais títulos para distribuição pública ou privada, estabelecendo as condições a que estiverem sujeitas, nos termos da lei;

XI. deliberar sobre a realização de qualquer operação de financiamento ou crédito em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, assim como sobre a alteração de quaisquer de seus termos e condições;

XII. declarar ad referendum da Assembleia Ordinária dividendos ou juros sobre o capital, com base em balanço anual ou intermediário, bem como submeter à Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e demais disposições aplicáveis;

- XIII. deliberar sobre planos estratégicos, políticas empresariais, orçamentos e suas respectivas alterações, projetos de expansão, programas de investimento, zelando pelo seu estrito cumprimento;
- XIV. autorizar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, a outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- XV. autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de terceiros, que não sejam sociedades controladas pela Companhia, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVI. aprovar qualquer alienação ou locação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente da Companhia em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo;
- XVII. aprovar a alienação, permuta ou atos que importem em outorga de garantias ou ônus reais sobre os bens ou direitos da Companhia em favor de terceiros, ou que importem em renúncia de direito, em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, exceto em relação a sociedades em que a Companhia possua ou detenha direitos que lhe assegurem participação permanente, direta ou indireta, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social;
- XVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas, dentre as quais a Assembleia Geral escolherá a que elaborará o laudo de avaliação econômica das ações da Companhia em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou de saída do Nível 2;
- XIX. aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- XX. requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia, após autorizado pela Assembleia Geral, quando tal conclave for previsto na legislação;
- XXI. aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos e indiretos; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária; observando-se que todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima referidas deverão ser realizadas em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros; e assegurando-se a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;
- XXII. fixar a remuneração dos Administradores, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral;
- XXIII. instituir e decidir sobre a eventual organização de estruturas de assessoramento ao Conselho de Administração<sup>2</sup>;
- XXIV. autorizar contribuições da Companhia e suas controladas para associações de empregados, fundos de previdência, entidades assistenciais ou recreativas, observada política previamente aprovada pelo próprio Conselho de Administração;
- XXV. definir a política de participação nos lucros e resultados pelos empregados da Companhia, observados os limites legais e a política de recursos humanos da Companhia;
- XXVI. definir, a política de proteção de ativos e passivos financeiros, inclusive com a utilização de instrumentos financeiros derivativos em valor superior ao limite de que trata o Parágrafo Único deste Artigo, bem como os respectivos procedimentos e sistemas de controles internos e de informação (*report*);
- XXVII. aprovar o código de ética e de conduta aplicáveis aos colaboradores da Companhia e zelar pelo seu estrito cumprimento; e

---

<sup>2</sup> Redação conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 não reflete a redação correta do referido inciso, o que foi corrigido na presente versão.

XXVIII. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

**Parágrafo Único** – O Conselho de Administração definirá valores de alçada para a Diretoria poder praticar, independentemente de autorização específica, os atos e operações referidos nos incisos X, XI, XV, XVI, XVII e XXI do caput deste artigo.

**Artigo 28** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

**Artigo 29<sup>3</sup>** - O Comitê de Auditoria e Riscos (“CAR”), órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração na forma prevista no art. 28, dotado de autonomia operacional, deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros dos quais: (a) pelo menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente; e, (b) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Também 1 (um) mesmo membro poderá cumular as qualificações descritas nos itens “(a)” e “(b)”, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sendo que todos deverão ser nomeados pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria será coordenado por um Presidente designado no ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, dentre os Conselheiros Independentes.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Presidente do Comitê de Auditoria, entre outras matérias

**Parágrafo 3º** - O Comitê de Auditoria será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

**Artigo 30<sup>4</sup>** - Compete ao Comitê de Auditoria:

(i) opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes, bem como sua independência, assim como avaliar o plano anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração;

---

<sup>3</sup> Redação conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 não contém o referido artigo 29, que foi incluído na presente versão.

<sup>4</sup> Redação conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 não reflete o referido 30 do Estatuto, que foi incluído na presente versão.

- (ii) aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente;
- (iii) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras e avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iv) analisar e aprovar Plano Anual de Auditoria Interna e acompanhar os resultados da auditoria interna da Companhia e de suas controladas, bem como o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna, propondo ao Conselho as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la;
- (v) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e da função de compliance e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (vi) assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da efetividade do gerenciamento de riscos e avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vii) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas;
- (viii) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca de erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria, controles internos e demonstrações financeiras, bem como do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- (ix) outras competências estabelecidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

### **Seção III**

#### **Diretoria**

**Artigo 31<sup>5</sup>** - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, acionistas ou não, residentes no País, admitida a reeleição. Dentre eles serão eleitos: 1 (um) Diretor Presidente; até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; até 3 (três) Diretores sem designação especial e 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, em todos os casos atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e no presente Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - O prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo 2º** - No caso de vacância na Diretoria, a referida vaga poderá ser preenchida pelo Conselho de Administração, devendo uma reunião do Conselho de Administração ser convocada para eleger o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores remanescentes substituirão o Diretor ausente ou impedido, conforme designação do Diretor Presidente (ou da maioria dos Diretores, no caso de o cargo de Diretor Presidente ser aquele a ser substituído).

**Parágrafo 3º** - O Diretor Presidente eleito somente poderá ser nomeado e destituído mediante concordância da maioria dos Conselheiros participantes da reunião convocada especificamente para essa finalidade.

---

<sup>5</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

**Artigo 32<sup>6</sup>** - A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer Diretor, instalando-se validamente suas reuniões com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único** - A Diretoria deliberará por maioria de votos dos presentes, devendo suas decisões constar sempre de atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio.

**Artigo 33<sup>7</sup>** - Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores e das especiais que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração, competirá especificamente:

- I. ao Diretor Presidente: fazer executar a política administrativa da companhia, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. aos Diretores Vice-Presidentes: substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários e supervisionar os setores econômico-financeiro, de mercado de capitais, administrativo, contábil, de processamento de dados, industrial e de produção, conforme a divisão de atribuições definida pelo Conselho de Administração;
- III. ao Diretor de Relações com Investidores: prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas; e
- IV. aos Diretores sem designação especial: desempenhar as atribuições que lhes forem confiadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores poderão praticar, isoladamente, apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional da Companhia.

**Parágrafo 2º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia superior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete, privativamente, ao Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor.

**Parágrafo 3º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia inferior aos limites a serem estipulados pelo Conselho de Administração compete a quaisquer 2 (dois) Diretores.

**Parágrafo 4º** - O Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor da Companhia poderá constituir procuradores ou mandatários para representar isoladamente a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações em nome da Companhia. Salvo em relação aos mandatos outorgados para fins judiciais, os mandatos outorgados pelos Diretores definirão, de modo preciso e completo, os poderes outorgados e o prazo do mandato.

**Artigo 34<sup>8</sup>** – Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos.

**Parágrafo Único** - Compete à Diretoria, além de outras funções previstas em lei ou neste Estatuto Social, submeter anualmente à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as

---

<sup>6</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>7</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>8</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e Riscos, bem como da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

## **Capítulo V**

### **Conselho Fiscal**

**Artigo 35<sup>9</sup>** – A Companhia terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento será permanente.

**Parágrafo 1º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, previsto no Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral elegerá e empossará os seus membros e respectivos suplentes, fixando-lhes a respectiva remuneração, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

**Artigo 36<sup>10</sup>** - O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País.

**Parágrafo 1º** - Na constituição do Conselho Fiscal deverão ser observadas as normas constantes do Parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os definidos em Lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Ao menos um dos membros do Conselho Fiscal deverá comparecer às Assembleias Gerais e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

## **Capítulo VI**

### **Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros**

**Artigo 37<sup>11</sup>** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

**Parágrafo 1º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A

---

<sup>9</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>10</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>11</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

**Parágrafo 3º** - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

**Parágrafo 4º** - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 40<sup>12</sup> abaixo.

**Artigo 38<sup>13</sup>** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

**Artigo 39<sup>14</sup>** - Feitas as deduções referidas no Artigo 38<sup>15</sup> supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

**Parágrafo 1º** - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 40<sup>16</sup> deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

**Artigo 40<sup>17</sup>** - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 38<sup>18</sup> e 39<sup>19</sup> deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;

II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

---

<sup>12</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>13</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>14</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>15</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>16</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>17</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>18</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>19</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

**Parágrafo 1º** - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

**Parágrafo 2º** - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo 3º** – Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

~~Artigo 41<sup>20</sup> – A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral.~~

~~Parágrafo Único – O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.~~

**Artigo 41.** A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros planos de remuneração baseados em ações ou benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.

**Parágrafo Único** - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

**Artigo 42<sup>21</sup>** - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

## Capítulo VII

### **Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.**

**Artigo 43<sup>22</sup>** – A Alienação do Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou

<sup>20</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>21</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>22</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

resolutiva, de que o Adquirente, conforme definido no Regulamento do Nível 2, se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar que os acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia recebam tratamento igualitário àquele dado ao acionista ou Grupo de Acionistas, conforme definido Regulamento do Nível 2, que detiver o Poder de Controle da Companhia, conforme definido no Regulamento do Nível 2, inclusive que recebam um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação do acionista alienante.

**Artigo 44<sup>23</sup>** – A oferta pública referida no artigo anterior será exigida ainda:

I. sempre que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou

II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

**Artigo 45<sup>24</sup>** – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 43<sup>25</sup> deste Estatuto Social; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

**Artigo 46<sup>26</sup>** – A Companhia não poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Nível 2.

**Artigo 47<sup>27</sup>** – Deliberado o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 49<sup>28</sup> deste Estatuto Social.

**Artigo 48<sup>29</sup>** – Caso os acionistas, em Assembleia Extraordinária, deliberarem a descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 ou tal consequência decorrer da aprovação de uma operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da

---

<sup>23</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>24</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>25</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>26</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>27</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>28</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>29</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

assembleia geral que aprovou a referida operação, ou do cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico por ação apurado em laudo de avaliação, observado o disposto no Artigo 49<sup>30</sup> deste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** – A oferta pública prevista neste Artigo será feita em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ofertas públicas de aquisição de ações estabelecidas pela CVM, bem como aquelas estabelecidas no Regulamento de Listagem do Nível 2.

**Parágrafo 2º** - A decisão de descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 deve ser comunicada por escrito à BM&FBOVESPA com antecedência prévia de 30 (trinta) dias e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a referida descontinuidade.

**Parágrafo 3º** - A Alienação de Controle nos 12 (doze) meses subseqüentes à aprovação da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2 obrigará o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente, conjunta e solidariamente, a oferecerem aos demais acionistas da Companhia a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações, devidamente atualizado, observando-se as regras aplicáveis à Alienação de Controle neste Capítulo e no Regulamento do Nível 2.

**Parágrafo 4º** - Se o preço obtido pelo Acionista Controlador Alienante na alienação de suas próprias ações for superior ao valor da oferta pública de saída, realizada de acordo com este Artigo, o Acionista Controlador Alienante e o Adquirente ficarão conjunta e solidariamente obrigados a pagar a diferença de valor apurada aos aceitantes da respectiva oferta pública, nas mesmas condições previstas no parágrafo acima.

**Parágrafo 5º** - Na hipótese da descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa Nível 2, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Nível 2 por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que tiver sido formalizada a descontinuidade, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a referida formalização.

**Parágrafo 6º** – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

**Artigo 49<sup>31</sup>** – O laudo de avaliação previsto nos Artigos 47<sup>32</sup> e 48<sup>33</sup> deste Estatuto Social deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e acionistas controladores, devendo satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo Artigo da lei.

---

<sup>30</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>31</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>32</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>33</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

**Parágrafo 1º** - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco ou nulos, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, conforme definido no Parágrafo 2º abaixo, presentes na Assembleia Geral que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**Parágrafo 2º** - Ações em Circulação significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele(s) vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

**Parágrafo 3º** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido nos termos dos Artigos 47<sup>34</sup> e 48<sup>35</sup> deste Estatuto Social deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

**Artigo 50<sup>36</sup>** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas nos artigos 43<sup>37</sup> e 44<sup>38</sup> acima.

**Parágrafo 1º** – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

**Parágrafo 2º** – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 51<sup>39</sup>** - A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 49<sup>40</sup> deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

---

<sup>34</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>35</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>36</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>37</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>38</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>39</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>40</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

**Parágrafo 4º** - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

## **Capítulo VIII**

### **Dissolução e Liquidação da Companhia**

**Artigo 52<sup>41</sup>** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**Artigo 53<sup>42</sup>** - A liquidação será efetuada por uma comissão liquidante designada pela Assembleia Geral, podendo tal nomeação cair na própria Diretoria.

**Artigo 54<sup>43</sup>** - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, a duração do mandato da comissão liquidante e a respectiva remuneração, cabendo-lhe ainda eleger o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação da Companhia.

## **Capítulo IX**

### **Arbitragem**

**Artigo 55<sup>44</sup>** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa, no Regulamento do Nível 2, no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, neste Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, no Regulamento de Aplicação de Sanções Pecuniárias no Nível 2,

---

<sup>41</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>42</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>43</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>44</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

nos regulamentos da BM&FBOVESPA e nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, nos termos de seu Regulamento de Arbitragem.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência por qualquer das partes do procedimento arbitral ao Poder Judiciário, quando aplicável, deverá obedecer às previsões do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, notadamente o disposto no item 5.1 e respectivos subitens.

## **Capítulo X**

### **Disposições Finais**

**Artigo 56<sup>45</sup>** – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 57<sup>46</sup>** – Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

---

<sup>45</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

<sup>46</sup> Numeração conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2020. A versão do Estatuto Social datada de 20.04.2022 refletia numeração incorreta do referido artigo, que foi corrigida na presente versão.

## Anexo H

*Comentários dos Diretores sobre aspectos financeiros e patrimoniais da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM nº 80*

### 2. Comentários dos diretores

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre

##### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Taurus encerrou o exercício de 2022 com situação financeira e patrimonial confortáveis, suficiente para arcar com os seus compromissos, preservando bom nível de liquidez de forma a assegurar a saúde financeira e atender às necessidades operacionais da Companhia. Mantendo como característica a forte geração de caixa operacional, suas operações asseguram a continuidade aos negócios no futuro.

A Companhia passou por grande processo de turnaround nos últimos anos, consolidando novo patamar de desempenho. Após período de liquidez restrita, alto grau de endividamento e geração de caixa reduzida, a partir de 2018 o cenário foi sendo radicalmente reformulado. A Companhia assumiu a característica de forte geradora de caixa a partir de readequação de processos, foco em qualidade e inovação de produtos com base em P&D e desenvolvimento de tecnologia, lançamentos de produtos que vão ao encontro da demanda dos consumidores, mix de maior valor agregado, aumento de produção e vendas, gestão de custos e despesas, simultaneamente ao equacionamento da questão financeira, com cumprimento do pagamento de suas obrigações, redução do endividamento e drástica redução do grau de alavancagem financeira.

Mantendo baixo nível de alavancagem financeira, o endividamento bruto total da Companhia ao final de 2022 era de R\$ 488,2 milhões, tendo sido reduzido em R\$ 205,1 milhões (ou 29,6%) no decorrer do exercício.

No decorrer dos últimos 12 meses, a dívida bruta bancária da Taurus foi reduzida em R\$ 205,1 milhões, passando de R\$ 693,3 milhões em 31/12/2021 para R\$ 488,2 milhões no encerramento do exercício de 2022. Ao mesmo tempo, a Companhia ampliou sua posição de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2022, o caixa total da Companhia, considerando as contas do Ativo circulante “Caixa e equivalentes de caixa” e “Aplicações financeiras” e a conta “Aplicações financeiras avaliadas ao custo amortizado” do Ativo não circulante somava R\$ 328,7 milhões, o que representa aumento de 28,1% em relação aos R\$ 256,5 milhões reportados ao final do exercício de 2021. Assim, o endividamento bancário líquido em 31/12/2022 era de R\$ 159,5 milhões, tendo sido reduzido em 63,5% (R\$ 277,2 milhões) no decorrer do exercício de 2022.

R\$ milhões	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
Empréstimos e financiamentos	78,0	476,0	-83,6%
Saques cambiais	314,9	142,9	120,4%
<b>Curto prazo</b>	<b>393,0</b>	<b>618,9</b>	<b>-36,5%</b>
Saques cambiais	95,3	74,4	28,1%
<b>Longo prazo</b>	<b>95,3</b>	<b>74,4</b>	<b>28,1%</b>
<b>Endividamento bruto</b>	<b>488,2</b>	<b>693,3</b>	<b>-29,6%</b>
Caixa e aplicações financeiras	328,7	256,5	28,1%
<b>Endividamento líquido</b>	<b>159,5</b>	<b>436,8</b>	<b>-63,5%</b>
<b>Cotação do dólar Ptax na data (R\$)</b>	<b>5,22</b>	<b>5,58</b>	<b>-6,5%</b>
<b>Endividamento bruto convertido em dólares (US\$ milhões)</b>	<b>93,6</b>	<b>124,2</b>	<b>-24,6%</b>
<b>Endividamento líquido convertido em dólares (US\$ milhões)</b>	<b>30,6</b>	<b>78,3</b>	<b>-60,9%</b>

Com forte geração de caixa e, ao mesmo tempo, reduzindo de forma expressiva sua dívida bancária, a estrutura de capital da Taurus em 31/12/2022 mostrava posição de baixo nível de alavancagem financeira da Companhia.

O índice de liquidez corrente era de 1,5 em 31/12/2022, ante 1,3 ao final do ano anterior, sinalizando que a

Companhia apresentou plenas condições de cumprir com suas obrigações de curto prazo no período. O indicador de liquidez seca, que exclui o valor em estoques, era de 0,8 ao final de 2022, pouco abaixo da posição verificada ao final de 2021, de 0,9. Influencia o resultado o fato de a maior parte do saldo da dívida bancária da Taurus estar no curto prazo, além dos estoques no encerramento de 2022 totalizarem R\$ 630,4 milhões, montante 28,2% superior ao registrado ao final do ano anterior. A liquidez geral de 1,3 em 31/12/2022 reafirma o bom nível de liquidez financeira da Companhia.

<b>INDICADOR</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Liquidez Corrente	1,5	1,3
Liquidez Seca	0,8	0,9
Liquidez Geral	1,3	1,2

Depois de reverter posição de Patrimônio Líquido negativo ao final do exercício de 2020, visto a solidez das operações, forte capacidade de geração de caixa e equacionamento da dívida bancária, que no passado recente representava fator de pressão sobre o desempenho da Companhia, a Taurus chegou a 31/12/2022 com Patrimônio Líquido Consolidado de R\$ 1.024,2 milhões.

#### **b. Estrutura de capital**

O Patrimônio Líquido da Taurus em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$ 1.024,2 milhões, aumento de 35,3% frente os R\$ 757,0 milhões apurado ao final do exercício social anterior, contando com a seguinte estrutura:

<i>R\$ mil</i>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Passivo Circulante	998.666	1.119.801
Passivo Não Circulante	253.276	216.772
Patrimônio Líquido	1.024.231	757.047
<b>TOTAL</b>	<b>2.276.173</b>	<b>2.093.620</b>
<b>Capital próprio</b>	<b>45,0%</b>	<b>36,2%</b>
<b>Capital de terceiros</b>	<b>55,0%</b>	<b>63,8%</b>

A estrutura de capital da Taurus, com 45% de capital próprio ao final de 2022, se mostra adequada para manutenção e continuidade das atividades da Companhia, com baixo grau de endividamento e de dependência de fontes de recursos externas.

A Companhia realizou aumento de capital, que teve início com a emissão de a partir da emissão, em outubro de 2018, de 73.899.874 de bônus de subscrição em quatro séries, que contribuiu de forma decisiva para a redução do endividamento bancário e, assim, maior folga de caixa que contribuiu para o sucesso da reestruturação operacional e financeira da Companhia.

Cada bônus de subscrição, independentemente da série, dava ao seu titular o direito de subscrever uma ação preferencial de emissão da Companhia, com os mesmos direitos atribuídos às demais ações preferencias da Companhia já emitidas.

Após prorrogação do prazo para aquisição das ações relativo aos bônus de subscrição das séries B, C e D, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/05/2019, esse processo de aumento de capital foi concluído em 05/10/2022, quando se encerrou o período de conversão da última série (série D) dos bônus de subscrição.

Em reunião ocorrida em 14 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a atualização do valor do capital social da Companhia em razão do exercício dos direitos de subscrição e integralização conferidos pelos últimos bônus de subscrição. Com isso, o capital social da Taurus teve aumento de R\$ 1.679.265,00, com a consequente emissão de 239.895 novas ações preferenciais. O capital social da Companhia passou, portanto, para R\$ 367.935.517,53, representado por 126.634.434 ações, sendo 46.445.314 ações ordinárias e 80.189.120 ações

preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A atualização do Estatuto Social da Companhia, para refletir o atual montante do capital social e o número de ações representativas do capital, é objeto de deliberação na AGE/O a ser realizada em 28/04/2023.

No total, desde o início desse processo de aumento de capital em 2018, foram emitidas 61.946.222 novas ações preferenciais, com aporte de R\$ 344.411.550,00.

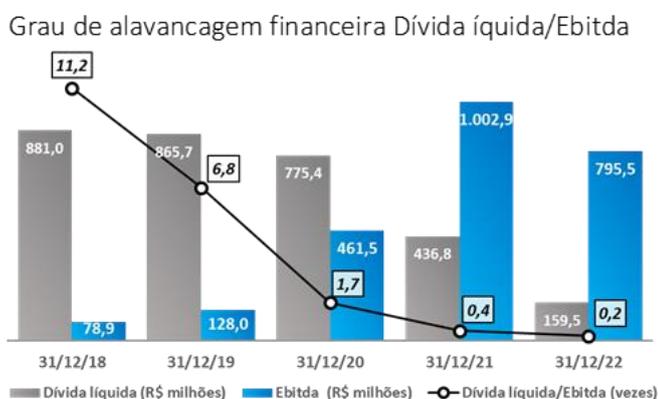
### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A geração de caixa proveniente das atividades operacionais e a posição de liquidez financeira da Companhia embasam a posição da diretoria em afirmar que a Taurus tem plena capacidade de honrar com seus compromissos financeiros.

Os recursos provenientes dos aumentos de capital, com a subscrição de ações a partir dos bônus emitidos em 2028, conforme descrito no item 10.1.b acima, e a forte geração de caixa que se consolidou como característica da Taurus nos últimos anos reforçaram o caixa da Companhia e contribuíram para a amortização da dívida bancária, levando à atual situação de baixo nível de endividamento, e o perfil de estabilidade financeira.

Ao final de 2022, as disponibilidades e aplicações financeiras da Companhia, somavam R\$ 328,7 milhões, mostrando evolução positiva de 28,1% ou R\$ 72,2 milhões em relação à posição em 31/12/2021. Ao mesmo tempo, no decorrer dos últimos 12 meses, a Companhia reduziu seu endividamento bancário bruto em R\$ 205,1 milhões (29,6%). A dívida líquida em 31/12/2022 era de R\$ 159,5 milhões. Com geração operacional de caixa medida pelo Ebitda de R\$ 795,5 milhões em 2022, a alavancagem financeira medida pelo indicador dívida líquida/Ebitda era de 0,2x no encerramento do exercício de 2022, conforme pode ser verificado no gráfico a seguir. Esse indicador demonstra que 20% da geração de caixa medida pelo Ebitda do exercício de 2022 seria suficiente para quitar a totalidade da dívida bancária registrada ao final do exercício.

O cálculo do Ebitda está detalhado no item 2.5 do Formulário de Referência.



Adicionalmente, a Taurus conta com ativos a serem vendidos – operação de capacetes e terreno da antiga fábrica em Porto Alegre – cujos recursos, quando as vendas forem efetivadas, contribuirão para reforçar o caixa da Companhia.

### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Tendo em vista seu perfil exportador, a Companhia se utiliza principalmente de adiantamentos de contrato de câmbio ACC (Adiantamento do Contrato de Câmbio) e PPE (Pré Pagamento de Exportação) para financiar seu capital de giro, devido ao seu custo mais atrativo.

Os investimentos vêm sendo realizados com recursos próprios, a partir da forte geração de caixa da Companhia. Em março de 2023, conforme informado no Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras de 2022 como evento subsequente e divulgado por meio de Fato Relevante, a Companhia teve aprovado um projeto de inovação

apresentado à FINEP – Financiadora de Estudos de Projetos, obtendo financiamento de 90% de seu valor total. Com foco estratégico baseado na inovação e no desenvolvimento tecnológico e contando com sólida estrutura operacional e financeira, a Taurus conquistou posição que a permitiu acessar esse tipo de financiamento incentivado, a taxas extremamente competitivas. A linha de crédito concedida é de R\$ 175,7 milhões, com prazo de carência de 36 meses.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A gestão mantém firme a posição positiva no fluxo de caixa para garantir liquidez suficiente para cumprir com as obrigações, sem causar perdas ou assumir o risco de prejudicar a reputação da Companhia. Sendo assim, considera não haver cenário provável de deficiência ou liquidez.

A aprovação da linha de crédito junto à FINEP, em março de 2023, representou a volta da Taurus ao mercado de crédito com a chancela em relação à qualidade e confiança da solidez dos fundamentos da Companhia e ao caráter inovador dos projetos tecnológicos que têm sido desenvolvidos. Com isso, a Companhia segue direcionando seus investimentos prioritariamente para desenvolvimento e utilização de tecnologia e inovação.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Conforme quadro apresentado no item 2.1.c., a Taurus encerrou o exercício de 2022 com dívida líquida de R\$ 159,5 milhões, tendo reduzido sua dívida bruta em R\$ 205,1 milhões e ampliado o montante em caixa e aplicações financeiras em R\$ 72,2 milhões no decorrer do exercício.

Em 31/12/2022, R\$ 78,0 milhões, ou 16,0% da dívida bruta bancária total, era representado pelo saldo remanescente relacionado ao acordo firmado com o sindicato dos bancos credores, cujo vencimento integral estava registrado no curto prazo. O restante da dívida nessa data era formado por saques cambiais e empréstimos para capital de giro. Do total da dívida bancária ao final do exercício, 99,3% era registrada em moeda estrangeira. Com a maior parte da receita da Taurus é proveniente de vendas realizadas no exterior (65,3% da receita líquida total em 2022), em dólares, a Companhia conta com *hedge* natural para seu endividamento nessa moeda.

A parcela da dívida com vencimento no curto prazo representava 80,5% (R\$ 393,0 milhões) do endividamento bancário bruto, sendo que os 19,5% restantes (R\$ 95,3 milhões) registrados no longo prazo tinham seu vencimento em 2024. A exemplo de anos anteriores, a Companhia está em negociação com os bancos credores visando alterar esse perfil, de modo a alongar o prazo de vencimento da dívida.

**i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes**

Os principais empréstimos e financiamentos são representados por dívidas tomadas em dólares norte-americanos para financiamento de capital de giro e na forma de ACCs.

<i>R\$ mil</i>	Moeda	Tx juros	Vencimento	Valor contábil em 31/12/2021
Capital de giro	R\$	CDI + 2,88% a.a.	2023	3.658
Adiantamento de câmbio	US\$	5,95% a 7,0% a.a.	2024	394.950
Capital de giro	US\$	Libor + 3,50% ou 9,20% fixa a.a.	2023	89.617
Passivo circulante				392.967
Passivo não circulante				95.258
<b>TOTAL</b>				<b>488.225</b>

**ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A 3ª emissão pública de debêntures não conversíveis da Taurus, emitidas em 13/06/2014, foram totalmente liquidadas em 28 de outubro de 2022.

### **iii. grau de subordinação entre as dívidas**

A Companhia não possui dívidas subordinadas.

### **iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Em 18 de julho de 2018, foi renegociada a dívida com o Sindicato de Bancos credores da Taurus. No encerramento do exercício de 2022, o saldo remanescente relacionado a esse acordo era de R\$ 78,0 milhões, ou 16,0% da dívida bruta bancária total, e estava integralmente registrado no passivo circulante. O instrumento, que foi incluído no processo de reperfilamento de dívida, prevê o vencimento antecipado em casos de descumprimento de cláusulas contratuais que definem, entre outras obrigações: a manutenção de determinados índices financeiros, tais como: dívida líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 6 vezes a partir de 2021, e manutenção do índice do EBITDA Ajustado/Despesas financeiras igual ou superior a 1,20 a partir de 2019.

Tais índices são monitorados pela Administração da Companhia, e os contratos determinam que os índices sejam aferidos anualmente. Até 31 de dezembro de 2022 a Companhia atendia integralmente a tais requisitos.

### **g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Na data de 21 de dezembro de 2022, foi dissolvida a operação Sindicalizada de Bancos e o compartilhamento de garantias. O saldo remanescente da dívida, que representa 9,64% da dívida inicial, foi renegociado entre a Companhia e os Credores e as operações foram aditadas com novos prazos, taxas, garantias e modalidades, individualmente com cada Credor. As linhas de crédito contratadas estão sendo utilizadas integralmente.

### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

As demonstrações contábeis da Companhia e empresas consolidadas foram elaboradas conforme as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A seguir, são destacadas as alterações comparativas mais relevantes das principais contas.

A seguir, é comentado o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31/12/2021, considerando os principais dados de suas demonstrações de resultado e fluxo de caixa, incluindo tabelas comparativas com relação ao desempenho no exercício social de 2021 e gráficos que, em alguns casos, apresentam a evolução no decorrer dos últimos anos. **As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2022 e com as respectivas notas explicativas, disponíveis no site da Companhia ([taurusri.com.br](http://taurusri.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)).**

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### Principais indicadores

R\$ milhões	2022x2021		
	2022	2021	Var. %
Receita operacional líquida	2.540,0	2.740,5	-7,3%
Mercado interno	881,0	733,8	20,1%
Mercado externo	1.659,0	2.006,7	-17,3%
CPV	-1.379,6	-1.422,7	-3,0%
Lucro bruto	1.160,4	1.317,8	-11,9%
Margem bruta (%)	45,7%	48,1%	-2,4 p.p.
Despesas operacionais	-399,6	-344,2	16,1%
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	760,9	973,6	-21,8%
Resultado financeiro líquido	-4,7	-72,3	-93,5%
IR e Contribuição Social	-233,3	-263,9	-11,6%
Lucro líquido das operações continuadas	522,8	637,4	-18,0%
Resultado líquido das operações descontinuadas	-2,8	-2,3	21,7%
<b>Lucro líquido</b>	<b>520,0</b>	<b>635,1</b>	<b>-18,1%</b>
Ebitda	795,5	1.002,9	-20,7%
Margem Ebitda	31,3%	36,6%	-5,3 p.p.

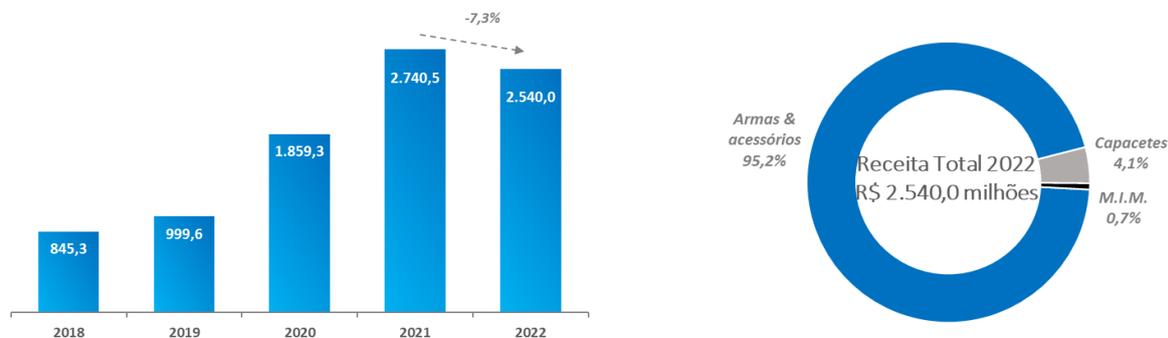
Obs.: As demonstrações de resultados completas podem ser obtidas no site de RI da Companhia ([taurusri.com.br](http://taurusri.com.br)), da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

### Receita Operacional Líquida

Além de armas & acessórios – principal segmento de atuação e responsável por 95,2% da receita da Companhia no exercício de 2022 –, a receita operacional líquida da Taurus é também composta por capacetes e pelo resultado das vendas de M.I.M. (peças de metal injetado ou metal injection molding, na sigla em inglês). Os segmentos de capacetes e M.I.M., com pequena representatividade no resultado consolidado da Companhia, responderam por 4,1% e 0,7%, respectivamente.

Refletindo, principalmente, o menor volume de vendas de armas & acessórios, a receita líquida consolidada da Taurus no exercício de 2022 totalizou R\$ 2.540,0 milhões, atingindo pela segunda vez na história da Companhia patamar superior a R\$ 2 bilhões, ainda que o desempenho tenha sido 7,3% inferior ao registrado no exercício anterior.

### Receita Operacional Líquida Consolidada - (R\$ milhões)



O segmento de armas & acessórios apresentou receita líquida de R\$ 2.416,9 milhões em 2022, redução de -7,3% quando comparado a 2021, porém em percentual inferior aos -18,8% verificado no mesmo período em termos de volumes de vendas de armas. O desempenho é reflexo do mix de vendas de armas de maior valor agregando, com produtos fabricados a partir de processos eficientes que permitem desenvolver modelos diferenciados, inovadores

e de qualidade, com custo competitivo. Esse é o modelo estratégico que vem sendo adotado pela Taurus, que prioriza o P&D e o investimento em recursos financeiros e humanos voltados para o desenvolvimento de tecnologia, atividades centradas desde agosto de 2020 no CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil / Estados Unidos.

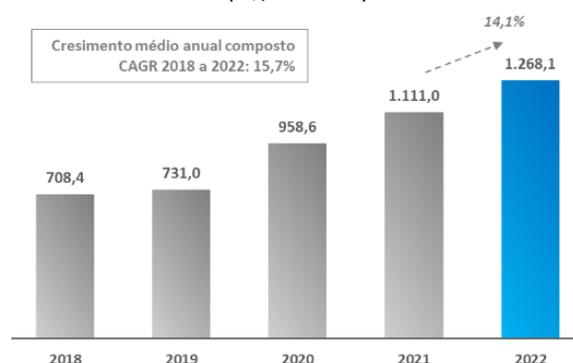
Estrategicamente, o preço médio de vendas de armas da Taurus cresce continuamente. Em 2022, foi de R\$ 1.268,1, com alta de 14,1% em relação ao ano anterior, e de 79,0% quando comparado ao preço médio de vendas de 2018, quando a atual gestão da Companhia assumiu.

O maior preço médio de vendas também contribuiu para compensar parcialmente a perda de receita em reais em função da valorização da moeda nacional em relação ao dólar norte-americano, fator que influencia de forma negativa o resultado da Companhia, uma vez que a maior parte de suas vendas são realizadas no exterior e, portanto, em moeda estrangeira. Ao contabilizar essas vendas em moeda nacional, existe o ganho ou a perda em razão da desvalorização ou valorização do real. Considerando a cotação média anual, o dólar norte-americano apresentou recuo de -4,3% entre 2022 e 2021 em relação ao real, reduzindo a receita das vendas realizadas em moeda estrangeira.

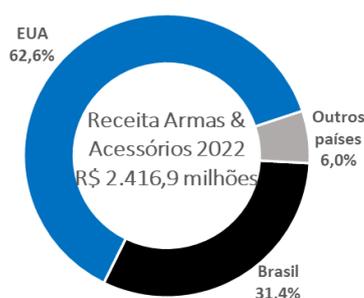
A avaliação da evolução da receita de armas & acessórios por região mostra aumento da receita proveniente das vendas no Brasil de 25,8%, quando comparado o resultado de 2022 e 2021. O desempenho do mercado local parcialmente compensou a redução da receita líquida obtida com as vendas nos EUA (- 37,5% na avaliação entre trimestres e -17,2% na avaliação anual) e nos demais países para onde a Taurus exportou seus produtos (-44,3% na avaliação trimestral e -18,8% avaliação anual).



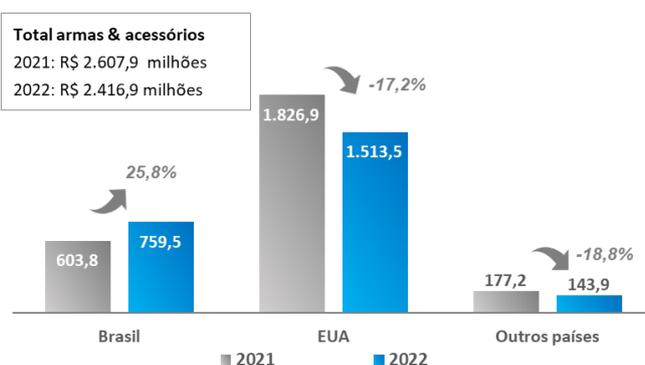
Preço Médio de Venda Taurus (R\$/unidade)



Receita Operacional Líquida - Armas & Acessórios (R\$ milhões)



Receita de armas & acessórios por mercado (R\$ milhões)



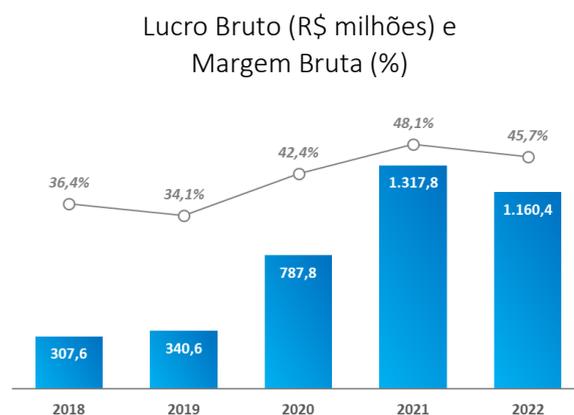
## Lucro bruto

O custo dos produtos vendidos em 2022 totalizou R\$ 1.379,6 milhões, o que representa recuo de -3,0% ante o registrado no ano anterior. Ainda que a Companhia tenha exercido firme controle sobre os custos, a pressão inflacionária, principalmente no primeiro semestre do ano, o dissídio de 12% sobre os salários concedido em 2022 e a parcela de custos fixos, que não dependem do volume de produção, fizeram com que a redução do CPV nos períodos em análise se desse em percentual inferior ao registrado na receita.

Assim, a Companhia acumulou no ano lucro bruto de R\$ 1.160,4 milhões, o que indica redução de -11,9% comparado ao auferido em 2021, porém ainda o segundo melhor resultado bruto da história da Taurus, superando em 47,3% o desempenho registrado em 2020.

A margem bruta foi de 45,7%, mantendo patamar elevado a despeito da pressão exercida por alguns fatores, a saber: (i) menor margem bruta no último trimestre do ano (39,2%) influenciada pela venda de mais de 10 mil armas para o exército e forças policiais das Filipinas, importante parceiro estratégico para a Taurus. O sucesso nessas licitações, no entanto, demanda a fixação de preço bastante competitivo, mas que ainda proporcionaram a obtenção de margem vantajosa para a Companhia; (ii) valorização do real em relação ao dólar no ano, o que reduziu a rentabilidade das vendas realizadas em moeda estrangeira; e (iii) menor diluição dos custos fixos. O arrefecimento do mercado de armas nos EUA em 2022, principal consumidor dos produtos da Taurus, não levou a Companhia a pressionar suas margens como forma de ampliar suas vendas no país, mantendo posição de destaque nesse mercado. A eficiência operacional da Taurus se confirma ao comparar a rentabilidade bruta de 2022 da Companhia, de 45,7%, à divulgada por empresas norte americanas do setor também listadas em bolsa, a saber: \*Smith & Wesson, com margem de 35,8%, e Ruger, de 30,2%.

\*Smith & Wesson: Exercício encerrado em janeiro/2023



### **Despesas operacionais**

O total das despesas operacionais em 2022 foi de R\$ 399,6 milhões, com alta de 16,1% ante o exercício anterior. O desempenho é explicado, principalmente, pelo registro de fatores não recorrentes na linha de “outras receitas/despesas operacionais” que, em 2021, apresentou saldo de receita de R\$ 105,0 milhões, atuando no sentido de abater o total das despesas operacionais. Naquele exercício, a Companhia registrou receita extraordinária equivalente a US\$ 3,0 milhões na Taurus USA relativo ao cancelamento integral de empréstimo obtido por meio de programa de apoio do governo norte-americano durante a crise causada pela pandemia da Covid-19 (PPP – Paycheck Protection Program, ou, em português, Programa de proteção à folha de pagamento). Adicionalmente, o saldo da conta de “outras receitas/despesas operacionais” incorporava a receita de R\$ 69,0 milhões referente à recuperação de PIS/COFINS, IPI e de ICMS presumido. No exercício de 2022, a Taurus também registrou saldo de receita na conta de “outras despesas/receitas operacionais”, mas de R\$ 61,2 milhões, montante R\$ 43,8 milhões ou 41,7% inferior ao apurado em 2021.

	2022	2021	2022x 2021 Var. %
Despesas com vendas	252,7	242,0	4,4%
Despesas gerais e administrativas	201,9	205,1	-1,6%
Perdas/(receita) pela não recuperabilidade de ativos	2,8	1,5	86,7%
Outras despesas/(receitas) operacionais	-61,2	-105,0	-41,7%
Equivalência patrimonial	3,4	0,5	580,0%
<b>Despesas operacionais</b>	<b>399,6</b>	<b>344,2</b>	<b>16,1%</b>
<i>Desp. Operacionais/Receita Op. Líquida (%)</i>	<i>15,7%</i>	<i>12,6%</i>	<i>3,1 p.p.</i>
<i>Cotação do dólar Ptax médio no período (R\$)</i>	<i>5,17</i>	<i>5,40</i>	<i>-4,3%</i>

No primeiro semestre do ano, a Companhia empreendeu esforços na área comercial que incluíram o reforço do time interno de marketing, a participação em diversos eventos do setor e a troca da agência de propaganda, de modo a fortalecer ainda mais a marca Taurus, especialmente no mercado norte-americano. Isso contribuiu para que as despesas com vendas totalizassem R\$ 252,7 milhões no exercício, 4,4% superiores às apuradas em 2021.

Nas despesas gerais e administrativas, que somaram R\$ 201,9 milhões em 2022, houve redução de -1,6% (R\$ 3,2 milhões) frente ao registrado no ano anterior. A valorização de 4,3% do real em relação ao dólar, considerando a cotação média do ano, contribuiu para minorar as despesas realizadas na unidade norte-americana da Taurus, além de ter ocorrido um esforço da gestão para a redução de despesas no decorrer do ano, compensando a pressão inflacionária e o reajuste de salários de 12% concedido em 2022 a todos os colaboradores, inclusive da equipe administrativa.

### **Ebitda**

Os fatores comentados anteriormente, com redução no volume de vendas e na receita, tendo em vista principalmente a mudança no cenário do mercado norte-americano, do lucro bruto e o aumento das despesas operacionais, especialmente em função de menores receitas não recorrentes registrada em 2022, levaram à diminuição do Ebitda. Em 2022, esse indicador R\$ 795,5 milhões, com redução de 20,7% frente ao ano anterior.

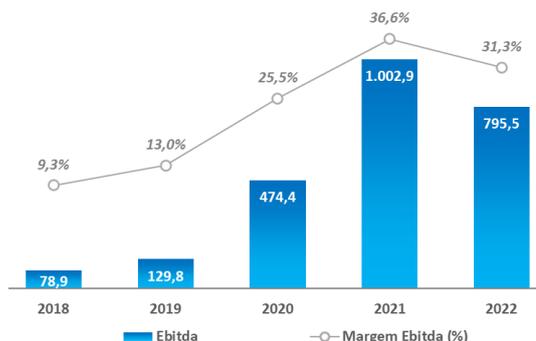
O desempenho do Ebitda ficou dentro das expectativas da Taurus, visto que o exercício de 2021, base de comparação utilizada, foi atípico para o setor de armas & acessórios, com demanda recorde nos EUA proporcionando vendas e resultados excepcionais, beneficiados também pelo efeito da desvalorização do real sobre as receitas auferidas pela Companhia em dólares. Em 2022, a Taurus reafirmou seu atributo de ser uma empresa forte geradora de caixa, tendo registrado o segundo maior Ebitda da Companhia em um ano, que superou em 67,7% o apurado no exercício de 2020.

Ao mesmo tempo, a Companhia manteve alto nível de rentabilidade operacional, característica de sua operação, com margem Ebitda de 31,3% em 2022. O desempenho coloca a Taurus em posição bastante diferenciada em relação a empresas norte-americanas concorrentes listadas em bolsa de valores e que, portanto, divulgam publicamente seus resultados, uma vez que a Ruger apresentou margem Ebitda de 22,1% em 2022 e a Smith & Wesson, cujo último exercício foi encerrado em janeiro /2023, teve margem Ebitda de 23,8%.

**Cálculo do Ebitda**  
Reconciliação de acordo com a Res. CVM 156/22

R\$ milhões	2022	2021	2022x 2021 Var. %
Receita operacional líquida	2.540,0	2.740,5	-7,3%
Custo dos produtos vendidos	-1.379,6	-1.422,7	-3,0%
Lucro bruto	1.160,4	1.317,8	-11,9%
Despesas operacionais	-399,6	-344,2	16,1%
Resultado da equivalência patrimonial	3,4	0,5	580,0%
Depreciação e amortização	31,3	28,8	8,7%
<b>Ebitda</b>	<b>795,5</b>	<b>1.002,9</b>	<b>-20,7%</b>
Margem Ebitda	31,3%	36,6%	-5,3 p.p.

**Ebitda (R\$ milhões) e sua Margem (%)**



*O Ebitda (sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida) não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. Esse indicador é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa.*

**Resultado financeiro**

As variações cambiais, tanto ativas (receitas) como passivas (despesas), representam o principal componente do resultado financeiro da Taurus. A desvalorização da moeda nacional se reflete na forma de variação cambial ativa (receita) sobre a carteira de clientes e sobre o caixa em dólares da subsidiária norte-americana e na forma de variação cambial passiva (despesa) sobre as obrigações financeiras relativas à dívida bancária da Companhia, quase integralmente tomada em dólares (posição em 31/12/22 de R\$ 484,5 milhões ou 99,3% da dívida bancária total). As variações cambiais, no entanto, são registros contábeis que não têm efeito caixa.

A cotação do dólar ao final do período é a utilizada para avaliar a evolução do resultado financeiro da Taurus, uma vez que as variações cambiais ativas e passivas incidem sobre contas de balanço, sendo apuradas considerando a taxa de câmbio na data do encerramento do período. Tomando por base a cotação do dólar Ptax no encerramento dos exercícios de 2022 e 2021, o real apresentou desvalorização de 6,5% entre as datas.

R\$ milhões	2022	2021	2022x 2021 Var. %
<b>(+) Receitas financeiras</b>	<b>383,4</b>	<b>225,0</b>	<b>70,4%</b>
Variações cambiais ativas	345,6	196,6	75,7%
Juros e outras receitas	37,8	28,4	33,1%
<b>(-) Despesas financeiras</b>	<b>388,1</b>	<b>297,3</b>	<b>30,5%</b>
Variações cambiais passivas	332,7	245,5	35,5%
Juros, IOF e outras	55,4	51,8	6,9%
<b>(+/-) Resultado financeiro líquido</b>	<b>-4,7</b>	<b>-72,3</b>	<b>-93,5%</b>
<b>Cotação dólar Ptax no final do período (R\$)</b>	<b>5,22</b>	<b>5,58</b>	<b>-6,5%</b>

Nos últimos anos, a Taurus reverteu integralmente seu perfil financeiro. O equacionamento do endividamento bancário reduziu sobremaneira o custo da dívida. Ao mesmo tempo, houve aumento das receitas financeiras como reflexo dos fortes resultados operacionais, que reforçaram o fluxo de caixa da Companhia, além de permitir maior volume de recursos em aplicações financeiras. As despesas financeiras líquidas em 2022 totalizaram R\$ 4,7 milhões, ante R\$ 72,3 milhões em 2021. O aumento das receitas financeiras, em R\$ 158,4 milhões no período, resultado principalmente da evolução da conta referente às variações cambiais ativas, compensou o crescimento das despesas financeiras no período.

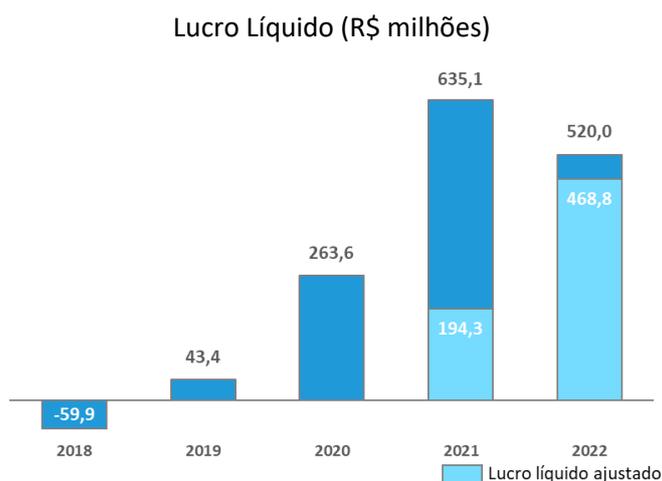
## **Lucro líquido**

Em 2022, a Taurus registrou o segundo maior resultado de sua história, com lucro líquido de R\$ 520,0 milhões e margem sobre a receita líquida de 20,5%. O resultado representa redução de -18,1% no lucro e de -2,7 p.p. na margem líquida em relação a 2021, quando a Taurus se mostrou plenamente preparada para se beneficiar das condições extremamente favoráveis de mercado nos EUA.

A evolução do lucro líquido desde 2018, ano em que a atual gestão assumiu suas funções na Companhia, evidencia a mudança no perfil da Taurus e a consolidação de uma empresa sólida, apta a se adequar às condições e oportunidades do mercado.

Vale destacar que o lucro líquido ajustado do exercício de 2022 (após constituição de reserva legal, reserva de incentivos fiscais e ajuste de avaliação patrimonial), base para o cálculo do pagamento de dividendos, foi de R\$ 468,8 milhões, montante superior em R\$ 274,5 milhões ou 141,3% quando comparado ao lucro líquido ajustado do ano de 2021, de R\$ 194,3 milhões.

A Companhia mantém sua estratégia baseada no foco em P&D, com o desenvolvimento de produtos que incorporam inovações e tecnologia de ponta, produzidos a partir de processos eficientes que proporcionam custos industriais competitivos. Com flexibilidade operacional e atuação mundial, todas as oportunidades de mercado são continuamente avaliadas pela equipe de inteligência de mercado da Taurus.



## FLUXO DE CAIXA

<i>R\$ milhões</i>	2022	2021	Var. %
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Caixa Gerado nas Operações</b>	<b>717,9</b>	<b>864,0</b>	<b>-16,9%</b>
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Sc	756,1	901,3	-16,1%
Depreciação e Amortização	31,3	28,8	8,7%
Custo do Ativo Permanente Baixado	17,2	15,4	11,7%
Equivalência Patrimonial	3,4	0,5	580,0%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,6	1,5	-60,0%
Provisão de Juros sobre Empréstimos	35,4	34,2	3,5%
Outros itens que não afetam o caixa incluídos no lucro	-4,6	-73,6	-93,8%
Caixa Líquido das Operações Descontinuadas	2,9	1,5	93,3%
Variação Cambial S/ Empréstimos e Outros	-137,9	-35,1	292,9%
Provisão para Perda de Estoques	-3,8	-3,8	0,0%
Provisão para Contingências	19,8	-4,1	-582,9%
Provisão para Garantias	-2,4	-2,7	-11,1%
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>	<b>-17,9</b>	<b>-304,4</b>	<b>-94,1%</b>
(Aumento) Redução em Clientes	150,9	-171,5	-188,0%
(Aumento) Redução em Estoques	-148,7	-163,1	-8,8%
Redução (Aumento) em Outras Contas a Receber	-49,2	-47,3	4,0%
(Redução) Aumento em Fornecedores	-14,3	15,0	-195,3%
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	43,4	62,5	-30,6%
<b>Outros</b>	<b>-174,7</b>	<b>-161,6</b>	<b>8,1%</b>
Ativo e Passivo Mantidos para Venda	2,2	4,3	-48,8%
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-176,9	-165,9	6,6%
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>525,3</b>	<b>397,9</b>	<b>32,0%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Créditos com Empresas Ligadas	-0,9	0,0	-
Em Investimentos	-6,0	-4,8	25,0%
No Imobilizado	-184,0	-159,8	15,1%
No Intangível	-29,9	-10,6	182,1%
Aplicações Financeiras	-56,7	-70,8	-19,9%
Caixa Líquido Atividades de Investimentos Descontinuadas	-2,9	-1,6	81,3%
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<b>-280,5</b>	<b>-247,5</b>	<b>13,3%</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamento Juros s/ Capital Próprio e Dividendos	-194,2	0,0	-
Empréstimos Tomados	858,2	198,0	333,4%
Pagamentos de Empréstimos	-930,0	-342,6	171,5%
Aumento de Capital	59,7	118,9	-49,8%
Débitos c/ Empresas Ligadas	0,2	0,0	-
Pagamento de Juros sobre os Empréstimos	-30,7	-27,9	10,0%
Débitos com Empresas Ligadas	0,0	1,7	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento Descontinuadas	0,0	0,1	-
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>-236,9</b>	<b>-51,8</b>	<b>357,3%</b>
<b>Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes</b>	<b>7,4</b>	<b>-4,1</b>	<b>-280,5%</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>15,5</b>	<b>94,5</b>	<b>-83,6%</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>			<b>Var. %</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	185,8	91,2	103,7%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	201,2	185,8	8,3%
<b>Aumento de caixa e equivalentes</b>	<b>15,5</b>	<b>94,5</b>	<b>-83,6%</b>

Obs.: O fluxo de caixa completo pode ser obtido no site de RI da Companhia ([taurusri.com.br](http://taurusri.com.br)), da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

No encerramento do exercício de 2022, a Taurus registrava posição de caixa e equivalentes de R\$ 201,2 milhões, montante superior em R\$ 15,5 milhões ao saldo inicial. A forte geração de caixa da operação, de R\$ 717,9 milhões no ano, somada ao saldo positivo de R\$ 7,4 milhões referente à variação cambial sobre o caixa e equivalentes permitiu cobrir a utilização de caixa relativa a variações nos ativos e passivos e outras variações no Fluxo de caixa das atividades operacionais, assim como a utilização de caixa em atividades de investimento e financiamento.

Assim, em 2022, as operações geraram caixa suficiente para que a Companhia pudesse cumprir com suas obrigações financeiras e financiar seus investimentos, gerando ainda um saldo final de caixa adicional de R\$ 15,5 milhões.

#### Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Em 2022, a Taurus gerou saldo de caixa líquido de R\$ 525,3 milhões nas atividades operacionais, principalmente em função do lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 756,1 milhões e R\$ 150,9 milhões de aumento na conta de clientes do ativo. As principais contas que atuaram no sentido de abater o resultado do caixa das atividades operacionais foram as variações cambiais sobre empréstimos e outros (-R\$ 137,9 milhões), redução de estoques (-R\$ 148,7 milhões) e o pagamento de imposto de renda e contribuição social (-R\$ 176,9 milhões).

#### Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Seguindo seu plano de investimento voltado para inovação e tecnologia, foco de sua estratégia, os investimentos em imobilizado no decorrer do exercício de 2022 totalizaram R\$ 184,0 milhões. Esses investimentos representam o principal fator que levou a Companhia a registrar saldo líquido de R\$ 280,5 milhões nas atividades de investimento.

#### Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

Nas atividades de financiamento, o saldo líquido utilizado ao final do exercício de 2022 foi de - R\$ 236,9 milhões. A Companhia realizou o total de R\$ 930,0 milhões em pagamentos de empréstimos no decorrer do ano, além de R\$ 30,7 milhões referentes a pagamentos de juros sobre empréstimos. Adicionalmente, houve a saída de caixa de R\$ 194,2 milhões para pagamento de dividendos aos acionistas referente ao resultado do exercício anterior.

As principais contas com saldo positivo no fluxo de caixa das atividades de financiamento em 2022 são representadas por R\$ 858,2 milhões de empréstimos tomados e R\$ 59,7 milhões de aumento de capital, referentes à subscrição de ações realizadas no decorrer do ano, do processo de aumento de capital iniciado em 2018.

#### Variação cambial sobre caixa e equivalentes

A variação cambial sobre caixa e equivalentes em moeda estrangeira, principalmente considerando o caixa da unidade norte-americana da Companhia, proporcionou em 2021 saldo positivo de R\$ 7,4 milhões

#### Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa

A Taurus iniciou o exercício social de 2022 com saldo de caixa de R\$ 185,8 milhões e, partir dos principais movimentos de caixa acima citados, ampliou esse saldo em R\$ 15,5 milhões, encerrando o exercício com saldo de R\$ 201,2 milhões.

## **2.2 Os diretores devem comentar**

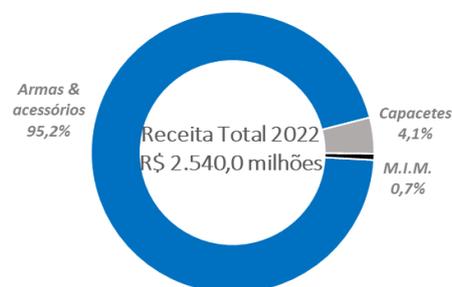
### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

O foco de atuação da Taurus é a produção e comercialização de armas leves – armas curtas (revólveres e pistolas de uso de segurança pública, privada, uso restrito militar e civil), armas longas (rifles, carabinas e espingardas), além de submetralhadoras -, com as marcas Taurus, Rossi e Heritage. As armas são fabricadas nas unidades da Companhia no Brasil e nos EUA, e vendidas para mais de 100 países, sendo que o mercado norte-americano é seu maior consumidor.

A Companhia conta também com o segmento de produção e comercialização de peças de metal injetado (M.I.M. – Metal Injection Molding), com produção notadamente para uso próprio e vendas pontuais para terceiros e a operação de Capacetes, cujo resultado está consolidado nas demonstrações financeiras da Companhia.

As vendas realizadas no mercado norte-americano são responsáveis pela maior parte da receita da Companhia, seguidas pelo mercado nacional e as exportações para outros países, além dos EUA. Dessa forma, a maior parte da receita da Companhia é auferida em moeda estrangeira. No exercício de 2022, da receita total consolidada de R\$ 2.540,0 milhões, o mercado interno respondeu por 34,7% (R\$ 881,0 milhões) enquanto as vendas externas, considerando EUA e as exportações para outros países, totalizaram R\$ 1.659,0 milhões, ou 65,3% da receita total.



## ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As condições de demanda do mercado, especialmente nos EUA, que têm o maior mercado mundial de armas leves e, portanto, representam o maior mercado para os produtos da Taurus, representam os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia.

Em suas duas unidades industriais, no Brasil e nos EUA, a Taurus produziu 1,8 milhão de unidades no acumulado de 2022, segundo melhor volume da história da Companhia em um ano.

A Taurus segue investindo no desenvolvimento de produtos que atendem às demandas do consumidor, com a utilização de materiais inovadores, tecnologia incorporada e processos eficientes de produção a partir dos projetos elaborados pelo CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, que permitem produzir armas diferenciadas e de qualidade, a custos competitivos.

Em termos de volume de vendas, foram 1,9 milhão de unidades no ano, -18,8% inferior ao de 2021, desempenho esperado em função das condições do mercado norte-americano, principal destino dos produtos da Taurus. Os dados da base de comparação, do exercício de 2021 e mesmo de 2020, espelham um ponto fora da curva no mercado norte-americano, quando diferentes motivos extraordinários, como reflexos da situação de pandemia de Covid-19 e ocorrência de grandes manifestações públicas em algumas regiões dos EUA, levaram a intenso movimento de aumento da demanda por armas nesse país.

As vendas da Taurus nos EUA responderam por 75,5% do total das unidades comercializadas pela Companhia em 2022, somando 1,4 milhão de unidades, com recuo de 23,1% em relação ao ano anterior. Em 2022, o número de pessoas que têm a intenção de comprar uma arma nos EUA, medido pelo Adjusted NICS (National Instant Criminal Background System), atingiu 16,4 milhões, -11,3% inferior a 2022, mas, ainda representa o terceiro maior de toda a série histórica desse indicador, superado apenas pelo registrado nos anos de 2020 e 2021.

No Brasil, a demanda já vinha apresentando movimento de alta em 2020 e 2021 e se manteve aquecida em 2022, principalmente, em função da oferta pela Taurus de novos e inovadores produtos no mercado local, por exemplo: a pistola GX4 Graphene, 3ª geração de pistolas e primeira do mundo com o uso do grafeno; uma nova gama de armas táticas, como os fuzis T4 no calibre .300 AAC Blackout e T10 calibre 308, a pistola 1911 Government no calibre 9 mm, a carabina KR-9; a edição limitada da pistola TS9 Executive Grade; e o modelo TX22 Competition. Em 2022, em termos de volume, as 366 mil unidades comercializadas no mercado local responderam por 19,2% do volume total de vendas da Companhia. Em relação ao ano anterior, as vendas no mercado brasileiro em 2022 se mantiveram praticamente estáveis, apresentando recuo, em termos de volume, de 1,6%.

A Taurus tem seus produtos presentes em mais de 100 países. Os demais países para onde a Taurus exporta seus produtos, exceto os EUA, representam um mercado adicional que a Companhia busca com maior ou menor prioridade, de acordo com as condições do mercado norte-americano, que tende a proporcionar margens mais vantajosas, e a disponibilidade de produtos. Em 2022, essas vendas totalizaram 102 mil unidades, volume 3,8% inferior ao registrado em 2021, mas bastante superior ao observado em anos anteriores. Destaque especial, em

2022, para as Filipinas, onde a Taurus vendeu mais de 10.600 armas, entre pistolas e fuzis, para as polícias e Exército.

**b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.**

No exercício de 2022, a receita líquida totalizou R\$ 2.540,0 milhões, atingindo pela segunda vez na história da Companhia patamar superior a R\$ 2 bilhões. O desempenho foi, no entanto, 7,3% inferior ao registrado no exercício anterior, em razão do menor volume de vendas de armas ante ao registrado no ano anterior (-18,8%), reflexo das condições do mercado norte-americano que, em 2021, estava fortemente demandante, atingindo patamares historicamente altos.

O lançamento de produtos, no segmento de armas, é um fator que vem mostrando relevância no desempenho de vendas da Companhia. As inovações e lançamentos têm sido uma constante na Taurus nos últimos anos. O investimento em P&D é um dos focos estratégicos da Companhia e contribui para reforçar sua capacidade de oferecer produtos que incorporam os desejos do consumidor, com qualidade e baixo custo de produção, propiciando rentabilidade adequada com preço competitivo no mercado. Para isso, a Taurus conta com seu CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA.

Com base em investimentos dedicados à pesquisa e desenvolvimento, a Taurus vem agregando novos produtos à sua linha, colocando no mercado um mix de maior valor agregado. Estrategicamente, o preço médio de vendas de armas da Taurus cresce continuamente. Em 2022, foi de R\$ 1.268,1, com alta de 14,1% em relação ao ano anterior, e de 79,0% quando comparado ao preço médio de vendas de 2018, quando a atual gestão da Companhia assumiu.

O maior preço médio de vendas também contribuiu para compensar parcialmente a perda de receita em reais em função da valorização da moeda nacional em relação ao dólar norte-americano, fator que, em 2022, influenciou de forma negativa a receita da Companhia, uma vez que a maior parte de suas vendas são realizadas no exterior e, portanto, em moeda estrangeira. Ao contabilizar essas vendas em moeda nacional no resultado, existe o ganho ou a perda em razão da desvalorização ou valorização do real. Comparando a cotação média do dólar norte-americano de 2022 e 2021, houve recuo de -4,3% (valorização do real frente ao dólar), reduzindo a receita das vendas realizadas em moeda estrangeira.

**c) impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.**

O impacto destas variáveis ocorre devido à exposição das atividades operacionais, ativos e passivos da Companhia ao dólar, à inflação e à taxa de juros.

No lado da receita, a valorização do dólar norte americano frente ao real tem reflexo positivo, já que a maior parte da receita da Companhia é proveniente das vendas externas, e, inversamente, a valorização do real em relação ao dólar tem efeito inverso. Em 2022, 65,3% da receita consolidada líquida da Companhia foi proveniente de vendas no mercado externo e, considerando que a cotação do dólar Ptax médio no ano foi 4,3% inferior à cotação média do exercício de 2021, a variação cambial atuou no sentido de pressionar a receita no exercício.

Também o endividamento bancário da Companhia é, em sua maior parte, atrelado à moeda norte-americana e, portanto, a desvalorização do real tem efeito inverso ao observado na receita, com as variações cambiais passivas pressionando as despesas financeiras e o saldo da dívida quando contabilizados em reais. Em 31/12/2022, R\$ 484,5 milhões ou 99% da dívida bancária bruta da Taurus estava registrada em dólares. As vendas no exterior representam *hedge* cambial natural para essa dívida.

Em 2022, 90% das receitas financeiras e 86% das despesas financeiras da Companhia estavam relacionadas a variações cambiais ativas e passivas, conforme quadro a seguir.

<i>R\$ milhões</i>	2022	2021	2022x 2021 Var. %
<b>(+) Receitas financeiras</b>	<b>383,4</b>	<b>225,0</b>	<b>70,4%</b>
<i>Variações cambiais ativas</i>	345,6	196,6	75,7%
<i>Juros e outras receitas</i>	37,8	28,4	33,1%
<b>(-) Despesas financeiras</b>	<b>388,1</b>	<b>297,3</b>	<b>30,5%</b>
<i>Variações cambiais passivas</i>	332,7	245,5	35,5%
<i>Juros, IOF e outras</i>	55,4	51,8	6,9%
<b>(+/-) Resultado financeiro líquido</b>	<b>-4,7</b>	<b>-72,3</b>	<b>-93,5%</b>
<b>Cotação dólar Ptax no final do período (R\$)</b>	<b>5,22</b>	<b>5,58</b>	<b>-6,5%</b>

Adicionalmente, o caixa da unidade norte-americana da Taurus, assim como seus custos e despesas, são realizados em dólares e, ao serem consolidados nos resultados da Companhia, são convertidos em moeda nacional, portanto, sofrendo influência da variação cambial.

Os investimentos realizados em P&D, que envolve o desenvolvimento de processos industriais eficientes, proporcionando a fabricação de produtos de qualidade a custos bastante competitivos, contribui para que a Companhia tenha absorvido eventuais aumento do preço de insumos mantendo suas margens. Ao mesmo tempo, atua no mesmo sentido a crescente oferta de produtos de maior valor agregado, resultando no aumento do preço médio de vendas conforme indicado no item 8.2.b. Dessa forma, a Taurus tem mantido margem bruta e Ebitda em patamares superiores à de empresas norte-americanas do setor listadas em bolsa. Em 2022, a Taurus registrou margem bruta de 45,7%, comparado a 35,8% da Smith & Wesson (exercício encerrado em janeiro/23) e 30,2% da Ruger. Em termos de margem Ebitda, a Taurus obteve 31,3% em 2022, ante 23,8% da Smith & Wesson e 22,1% da Ruger.

### 2.3. Os diretores devem comentar:

#### a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não se aplica, pois as práticas contábeis e os métodos de cálculo adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 são os mesmos praticados na preparação das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

#### b. opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não se aplica, pois não houve opiniões modificadas ou ênfases no parecer do auditor com relação às demonstrações financeiras do exercício de 2022.

### 2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

#### a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2022 a Taurus inaugurou a primeira loja AMTT, destinada ao segmento de varejo de armas e munições, prestação de serviços de assistência técnica e clube de tiro esportivo.

#### b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social de 2022, a Companhia realizou a constituição da Companhia Brasileira de Cartuchos Taurus Arabia Holding LLC, constituída de acordo com as leis do Reino da Arábia Saudita, com capital social de SAR 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil Rial Sauditas) divididos em 21.500 (vinte e um mil e quinhentas) quotas, das quais 10.535 (dez mil quinhentos e trinta e cinco), no equivalente a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social,

pertencem à Taurus Armas S.A.

Adicionalmente, foi constituída a AMTT TAURUS COMERCIO VAREJISTA LTDA., cujo capital social, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentas mil reais) dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) quotas, pertencente integralmente à Taurus Armas S.A.

### c. eventos ou operações não usuais

A fábrica de armas na Índia, da joint venture da Taurus com o grupo empresarial indiano Jindal foi concluída em 2022, seguida pela aquisição e instalação de maquinário e realização de toda a burocracia de registros. Uma equipe de engenheiros da Taurus do Brasil esteve no país em visita técnica e demonstração das características e performance de produtos a autoridades das Forças Armadas e Policiais indianas. Um dos objetivos, é a participação em futuros processos de licitação indianos, que poderão gerar resultados expressivos para a Taurus em virtude do grande e promissor mercado.

A Taurus será responsável pela transferência de tecnologia e o Grupo Jindal por toda a infraestrutura e licenças necessárias para fabricação das armas em território indiano, de acordo com o programa “Make in India”, que visa desenvolver a indústria local. Dessa forma, a empresa ficará habilitada a participar de licitações destinadas exclusivamente a produtores locais desse país.

No exercício social de 2022, não ocorreram outros eventos ou operações não usuais que causaram ou tenham potencial para causar efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

2.5 - Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

#### a. informar o valor das medições não contábeis

No Relatório da Administração que acompanha as Demonstrações Financeiras, assim como em relatórios trimestrais de resultados, a Companhia divulga o indicador conhecido como Ebitda, sigla em inglês para lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida em português. Tal indicador não é uma medida financeira segundo o BR GAAP, as Normas Internacionais de Contabilidade ou o IFRS e não deve ser considerado isoladamente como medida de desempenho operacional ou alternativa ao fluxo de caixa operacional como medida de liquidez. O Ebitda é uma medida gerencial, apresentado de forma a oferecer informações adicionais sobre a geração operacional de caixa. Outras empresas podem calcular o Ebitda ou Lajida de maneira diferente da aqui apresentada.

2022	1º trimestre (1T22)	2º trimestre (2T22)	3º trimestre (3T22)	4º trimestre (4T22)	Exercício 2022
Ebitda (R\$ milhões)	242,2	205,6	181,7	166,0	795,5
Margem Ebitda	35,8%	32,9%	28,4%	27,8%	31,3%

#### b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela a seguir demonstra, a partir de dados das demonstrações do resultado, como foi calculado o Ebitda e sua margem sobre a receita operacional líquida trimestral e do exercício de 2022.

R\$ milhões	2022	4T22	3T22	2T22	1T22
Receita operacional líquida	2.540,0	597,9	640,0	625,6	676,6
Custo dos produtos vendidos	-1.379,6	-363,7	-346,0	-327,9	-342,0
Lucro bruto	1.160,4	234,2	293,9	297,7	334,5
Despesas operacionais	-399,6	-78,0	-120,9	-99,8	-100,8
Resultado da equivalência patrimonial	3,4	1,9	1,1	0,2	0,2
Depreciação e amortização	31,3	7,9	7,6	7,4	8,3

<b>Ebitda</b>	<b>795,5</b>	<b>166,0</b>	<b>181,7</b>	<b>205,6</b>	<b>242,2</b>
<i>Margem Ebitda</i>	<i>31,3%</i>	<i>27,8%</i>	<i>28,4%</i>	<i>32,9%</i>	<i>35,8%</i>

**c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia utiliza o Ebitda, ou Lajida, como medida do desempenho operacional. Entendemos que esse indicador representa medida adequada com relação à capacidade de gerar recursos a partir das atividades operacionais da Companhia, sem considerar os impactos das operações financeiras, do pagamento de impostos e dos ajustes contábeis. O indicador é também amplamente utilizado por investidores e analistas para avaliar o desempenho das operações e comparar o desempenho entre diferentes Companhias, ainda que não represente a real geração de caixa da Companhia e, portanto, não deve ser usado como tal.

**2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Eventos subsequentes às demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022

Aprovação de financiamento pela FINEP

Em 14/03/2023, a Companhia divulgou Fato Relevante informando a aprovação de linha de crédito da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos, como Empresa Pública vinculada ao Ministério do Planejamento) para financiamento parcial do projeto Plano Estratégico de Inovação para Competitividade (PEI), apresentado pela Taurus.

A aprovação da linha de crédito junto à FINEP é um importante marco para a Companhia pois, mais importante do que os recursos disponibilizados, representa a confirmação da solidez, confiabilidade e credibilidade conquistadas pela Taurus e chancela o caráter inovador dos projetos desenvolvidos pela Companhia. Os investimentos realizados em inovações nos últimos anos, transformaram de forma significativa a posição da Taurus no mercado nacional e mundial.

O montante de financiamento aprovado, a ser liberado em 6 parcelas semestrais, foi de R\$ 175,7 milhões, o que representa 90% do valor total do Projeto. O pagamento será realizado em 108 parcelas mensais, após carência de 36 meses, com taxa de juros de TJLP - 0,385% a.a., além do pagamento de 0,91% sobre cada parcela referente à TIV (taxa de inspeção e vigilância).

O Plano Estratégico de Inovação para Competitividade (PEI) da Taurus apresentado para a Finep é direcionado para a inovação de produtos e de processos. Destaque para o projeto de criação de modernas instalações próprias para o CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, centralizando as operações de mais de 250 engenheiros. Um novo complexo de P&D será construído com 8.480m<sup>2</sup> e contará com modernos laboratórios de metalurgia e metrologia, salas de treinamento e desenvolvimento de pessoas, uma grande sala ambientada no conceito de *open space* para fomentar a criatividade das equipes de engenharia, área de *try outs* de produção e integração de sistemas produtivos, laboratório experimental e prototipagem, laboratório de testes e aplicação do produto e ferramentaria de desenvolvimento de ferramentais de produção.

Eleição de diretor

O Conselho de Administração da Taurus, em reunião realizada em 02/03/2023, nomeou como Diretor sem designação especial, o Sr. Eduardo Minghelli, profissional com experiência de mais de 32 anos no segmento, sendo mais de 15 na Companhia. O Sr. Eduardo Minghelli assumiu o cargo em 03/03/2023, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

**2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando**

**a. Regras sobre retenções de lucros**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia - nos artigos descritos abaixo, as regras sobre retenção de lucros são:

Artigo 38 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 39 - Feitas as deduções referidas no Artigo 38 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 40 - O lucro líquido resultante, após as deduções de que tratam os Artigos 38 e 39 deste Estatuto Social, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do Artigo 202, inciso I, combinado com os artigos 195 e 195-A, todos da Lei nº 6.404/76:

I. 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal;

II. importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e

III. importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido ajustado nos termos do caput deste Artigo, será distribuída aos acionistas, a título de dividendo, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo 2º - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, referido no Parágrafo 1º, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo 3º - Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos de exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Artigo 41 - A parcela dos lucros que ainda remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores poderá ser transferida a uma Reserva de Lucros para Expansão, desde que justificada em orçamento de capital proposto pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral. *[artigo sujeito à alteração proposta na presente Assembleia, de forma que passe a vigorar: "A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros planos de remuneração baseados em ações ou benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento."]*

Parágrafo Único - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos. *[parágrafo sujeito à alteração proposta na presente Assembleia, de forma que passe a vigorar: "O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de*

*incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.”]*

Artigo 42 - Quando declarados dividendos trimestrais ou semestrais, em percentual não inferior ao obrigatório, o Conselho de Administração poderá autorizar, ad referendum da Assembleia Geral, participação proporcional aos administradores, obedecidos os limites legais.

#### **b. Regras sobre distribuição de dividendos**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição a título de dividendo aos acionistas é em quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado (distribuível) na forma do art. 40 Parágrafo 1º e a Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

#### **c. Periodicidade das distribuições de dividendos**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a periodicidade das distribuições de dividendos é definida abaixo:

Artigo 37 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral dos acionistas.

Parágrafo 1º - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balancetes a qualquer tempo, respeitados os preceitos legais, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários, intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos, nos termos do Artigo 38.

#### **d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não há restrições à distribuição de dividendos, além daquelas estabelecidas pela Lei das S.A. e o Estatuto Social, conforme detalhado neste item 2.7 do Formulário de Referência.

#### **e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Não há uma política de destinação de resultado específica formalmente aprovada, sendo as práticas sobre o tema definidas pelo Estatuto Social da Companhia, conforme informações apresentadas nos subitens anteriores.

### **2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço**

**patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; ii) contratos futuros de compra e venda de produtos ou serviços; iii) contratos de construção não terminada; e iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica, pois não existem informações a reportar em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

**2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar**

**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia encerradas em 31 de dezembro de 2022.

**b. natureza e o propósito da operação**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2022.

**c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, encerradas em 31 de dezembro de 2022.

**2.10. Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

**a. Investimentos, incluindo:**

**i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Os planos de negócios da Companhia são elaborados a partir de sondagens efetuadas nos mercados de atuação que servem de base para o planejamento de produtos, processos industriais, investimentos, projeções de rentabilidade, retorno de capital investido e fonte de suprimento de recursos. Por serem projeções e perspectivas de negócios, envolvem riscos, incertezas e premissas, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

O foco dos investimentos da Taurus está direcionado para a ampliação da eficiência industrial e da capacidade de produção. A palavra-chave é “inovação”, o que proporciona mais produtividade, manutenção de baixos custos (hoje a Taurus tem o menor custo de produção do mundo), maior volume de produção e, também, maiores vendas, já que o consumidor cada vez mais reconhece o valor que tem sido agregado aos produtos da Companhia. Nesse sentido, o investimento em P&D está na base da estratégia da Companhia, preparando a Taurus para se consolidar como uma empresa cada vez mais eficiente e moderna, que desenvolve alta tecnologia e conta com maquinários e equipamentos no estado da arte em suas linhas de produção.

Os investimentos realizados em 2022 foram direcionados à aquisição de modernos equipamentos e maquinários, de

acordo com o agressivo plano de automação industrial da Taurus, além de ampliação da estrutura física operacional e outros. No ano, a Companhia investiu R\$ 213,9 milhões, sendo 71,0% do total (R\$ 151,9 milhões) destinado à modernização e ampliação do parque fabril, com a aquisição de máquinas e equipamentos.

Em setembro, a Companhia recebeu uma das remessas com 11 máquinas de última geração, do total de 42 adquiridas, entregue por um comboio de 14 caminhões especiais no novo pavilhão industrial de São Leopoldo, parte da instalação do primeiro sistema autônomo de manufatura da Taurus. Ainda em 2022, teve início a instalação desse sistema, com uma célula autônoma para usinagem do principal componente (ferrolho) da pistola GX4, a partir de projeto desenvolvido pelo CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA e equipamentos encomendados a terceiros. As novas tecnologias garantem maior exatidão e menor variação na produção das peças, proporcionando redução do índice de sucata e ganho de produtividade e de eficiência, uma vez que impedem a produção de peças defeituosas ou de falhas que possam danificar a máquina e gerar longas paradas de produção, o que se traduz em maior qualidade, eficiência e redução de custos. O projeto está inserido no modelo de indústria 4.0, incluindo a possibilidade de realizar controles e acompanhamento de status remotamente.

Para o desenvolvimento de novos produtos, foram destinados R\$ 30,0 milhões, o que representa 14,0% dos investimentos do ano. O CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA – está sempre desenvolvendo e apresentando ao mercado novos produtos que incorporam tecnologias inovadoras e garantindo qualidade com preços competitivos. A estratégia inclui o lançamento de produtos em segmentos nos quais a Taurus ainda não está presente e, portanto, sem concorrer com os produtos atuais, com diversificação e ampliação do valor agregado do mix de produtos.

Um destaque entre os lançamentos realizados em 2022 foi a pistola Taurus GX4 Graphene, que revolucionou o mercado, marcando o início da 3ª geração de pistolas. Em projeto desenvolvido pelo CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/Estados Unidos, a GX4 é a primeira arma do mundo com grafeno na composição de seus componentes injetados e no tratamento superficial das peças metálicas, colocando o Brasil como pioneiro no uso dessa tecnologia. O grafeno, material à base de carbono, é considerado atualmente o material mais resistente, leve e fino.

Dentre os lançamentos realizados em 2022 está também a nova gama de armas táticas, como os fuzis T4 no calibre .300 AAC Blackout e T10 calibre 308, além do relançamento dos mundialmente reconhecidos revólveres Rossi no Brasil e nos Estados Unidos e do tradicional revólver *single action*, em uma edição especial comemorativa ao bicentenário da Independência do Brasil. Foram ainda apresentados ao mercado no ano uma edição limitada da pistola G2C em comemoração aos 40 anos da subsidiária nos EUA; a 1911 Government no calibre 9 mm, novo modelo de pistola da linha Taurus 1911; uma nova versão do clássico revólver RT 065, com calibre .357 Magnum em duas opções de acabamento; entre outros.

Os demais investimentos realizados em 2022, que somam R\$ 32,0 milhões, foram voltados à construção e ampliação de área fabril, montagem da loja AMTT em São Paulo, entre outros. Em termos de ampliação de área fabril, a Companhia construiu o prédio 2 da unidade industrial brasileira – um pavilhão com cerca de 2 mil m<sup>2</sup> – no terreno de 100 mil m<sup>2</sup> adjacente à sede da Taurus adquirido em dezembro de 2021, onde foi instalado o primeiro sistema autônomo de manufatura da Companhia.

Para 2023, o planejamento considera investimentos da ordem de R\$ 111,4 milhões, seguindo com a modernização e ampliação da estrutura industrial, de modo a dar sustentação ao crescimento da Companhia e aumentando ainda mais sua competitividade. Os investimentos previstos se destinam principalmente a máquinas e equipamentos, modernização e ampliação de capacidade, pesquisa e desenvolvimento (P&D), ferramentas, TI, entre outros.

Conforme detalhado no subitem b.ii. a seguir, a Companhia obteve em março/2023 a aprovação de linha de crédito da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos, como Empresa Pública vinculada ao Ministério do Planejamento). O Plano Estratégico de Inovação para Competitividade (PEI) da Taurus apresentado para a Finep é direcionado para a inovação de produtos e de processos. Destaque para o projeto de criação de modernas instalações próprias para o CITE – Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA, centralizando as operações de mais de 250 engenheiros. Um novo complexo de P&D será construído com 8.480m<sup>2</sup> e contará com modernos laboratórios de metalurgia e metrologia, salas de treinamento e desenvolvimento de pessoas, uma grande sala ambientada no

conceito de open space para fomentar a criatividade das equipes de engenharia, área de try outs de produção e integração de sistemas produtivos, laboratório experimental e prototipagem, laboratório de testes e aplicação do produto e ferramentaria de desenvolvimento de ferramentais de produção.

## **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os investimentos realizados em 2022 foram integralmente financiados com recursos próprios, o que foi possível em virtude da forte geração de caixa da Taurus.

Tendo equacionado plenamente a questão da dívida bancária, a Companhia continua adotando uma política de responsabilidade financeira, considerando como fonte de financiamento para seus investimentos a geração própria de caixa, além da possibilidade de voltar a acessar o mercado de crédito, mas de forma a manter baixo índice de alavancagem financeira.

Foi divulgado como evento subsequente nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 2022 e por meio de Fato Relevante de 14/03/2023 que a Companhia teve aprovada uma linha de crédito da FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos, como Empresa Pública vinculada ao Ministério do Planejamento) para financiamento parcial do projeto Plano Estratégico de Inovação para Competitividade (PEI).

A aprovação da linha de crédito junto à FINEP é um importante marco para a Companhia pois, além dos recursos disponibilizados, representa a confirmação da solidez, confiabilidade e credibilidade conquistadas pela Taurus e chancela o caráter inovador dos projetos desenvolvidos pela Companhia. Esse financiamento é exclusivo para inovação e só é liberado após um exigente processo de avaliação. Os investimentos realizados em inovações nos últimos anos, transformaram de forma significativa a posição da Taurus no mercado nacional e mundial.

O montante de financiamento aprovado, a ser liberado em 6 parcelas semestrais, foi de R\$ 175,7 milhões, o que representa 90% do valor total do Projeto. O pagamento será realizado em 108 parcelas mensais, após carência de 36 meses, com taxa de juros de TJLP - 0,385% a.a., além do pagamento de 0,91% sobre cada parcela referente à TIV (taxa de inspeção e vigilância).

Além dos recursos financeiros, a obtenção dessa linha de crédito incorpora um fator de grande relevância para a Companhia representado pela volta da Taurus ao mercado de crédito, com a chancela em relação à qualidade e confiança da solidez dos fundamentos da Companhia e ao caráter inovador dos projetos tecnológicos que têm sido desenvolvidos. Como os investimentos seguem direcionados prioritariamente para desenvolvimento e utilização de tecnologia e inovação, a Taurus agora tem portas abertas na FINEP para apresentar outros projetos inovadores.

## **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

A Companhia segue na busca da realização da venda de sua operação de capacetes situada em Mandirituba/PR, Taurus Helmets Indústria de Capacetes Ltda, considerando que a Companhia visa obter o retorno do valor que realmente o negócio possui e que esta operação permanece em atividade, a Companhia retornou às suas demonstrações financeiras a consolidação desta operação como atividade operacional desde o primeiro trimestre de 2021, uma vez que a administração da Companhia julgou que a Taurus Helmets Indústria de Capacetes Ltda não mais atende os critérios de classificação, conforme o CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5).

Em 31 de dezembro de 2022, o grupo de ativos e passivos mantidos para venda referentes a empresa Taurus Blindagens Nordeste Ltda. permanecem classificados como ativos mantidos para venda.

Também estão à venda ativos imobiliários fora de uso, com destaque para a área da antiga fábrica de Porto Alegre. Na data deste Formulários, esses ativos permanecem à venda.

## **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Conforme detalhado no subitem a.i. deste item 2.10., a Companhia fez a instalação de seu primeiro sistema autônomo de manufatura. Ainda em 2022, teve início a instalação desse sistema, com uma célula autônoma para usinagem do principal componente (ferrolho) da pistola GX4, a partir de projeto desenvolvido pelo CITE - Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA e equipamentos encomendados a terceiros. As novas tecnologias garantem maior exatidão e menor variação na produção das peças, proporcionando redução do índice de sucata e

ganho de produtividade e de eficiência, uma vez que impede a produção de peças defeituosas ou de falhas que possam danificar a máquina e gerar longas paradas de produção, o que se traduz em maior qualidade, eficiência e redução de custos. O projeto está inserido no modelo de indústria 4.0, incluindo a possibilidade de realizar controles e acompanhamento de status remotamente.

Esse primeiro sistema autônomo instalado teve sua operação teste realizada em fevereiro/2023. Com a tecnologia já desenvolvida e a experiência adquirida, será possível vir a realizar a automação de outros processos de usinagem similares na Taurus com implementação pela própria equipe interna e, portanto, menores custos de desenvolvimento.

**c. novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Criado em 2019, o Centro Integrado de Tecnologia e Engenharia Brasil/EUA (CITE) é peça chave da estratégia da Taurus, contando com 250 engenheiros nas áreas de produtos, processos e qualidade. O CITE unificou a engenharia da Taurus nos dois países, com a equipe dos EUA tendo como missão identificar as demandas do consumidor em termos de inovação e a equipe do Brasil, transformar isso em produtos com qualidade e baixo custo de produção. Os projetos do CITE continuarão acontecendo, de modo a oferecer ao mercado produtos inovadores, de qualidade e sempre pautados no compromisso da Taurus com a excelência.

A estratégia para manter o destaque da Taurus no mercado mundial de armas envolve o foco na inovação, com investimento no desenvolvimento de tecnologia de materiais, de produtos, de processos e de equipamentos que garantam crescente qualidade e eficiência na linha de produção. Exemplo disso é a primeira linha de ferrolho automatizada instalada na fábrica do Brasil. A partir de um processo de automação, está sendo desenvolvido pela Taurus uma linha de usinagem que realiza a autogestão e correções online dos parâmetros de fabricação, garantindo qualidade superior e geração de perdas tendendo a zero (detalhes apresentados no subitem a.i. deste item 2.10.)

Os investimentos em P&D se transformam, cada vez mais, em aspectos que consolidam a diferenciação da Taurus no mercado mundial. Os frequentes lançamentos, especialmente nas feiras internacionais de defesa e segurança, fazem parte da estratégia de atrair crescente interesse do consumidor pelos produtos da Taurus. As maiores e mais conhecidas feiras do setor são a Shot Show, realizada em janeiro de cada ano em Las Vegas, nos EUA, e a IWA, realizada em Nuremberg, na Alemanha, que acontece em março. Também relevante para a Taurus, como empresa brasileira, LAAD Defence & Security – Feira Internacional de Defesa e Segurança, maior feira de defesa da América Latina.

Depois do lançamento no Brasil, em julho/22, da pistola GX4 Graphene, primeira do mundo que utiliza o grafeno, o modelo foi apresentado ao mercado norte-americano no 1T23. O material agora é também utilizado nas pistolas TS9 Grafeno e TS9c Grafeno, que serão lançadas no Brasil em abril/23, em conjunto com vários outros produtos inovadores, por ocasião da LAAD Defence & Security 2023 – Feira Internacional de Defesa e Segurança.

Em parceria do CITE com a Nione – unidade das empresas Randon e Fras-le –, a Taurus está desenvolvendo projeto para a aplicação de nano partículas de nióbio na composição de materiais a serem utilizados em peças e revestimentos metálicos. O *kick off* do projeto se deu em julho/2022, em reunião realizada entre o CITE Taurus e a equipe de inovação da Nione. O desenvolvimento da tecnologia para uso do nióbio se somará à utilização do grafeno, formando novo marco tecnológico dos materiais utilizados para fabricação dos armamentos Taurus. Isso permitirá o desenvolvimento de armas cada vez mais leves e resistentes, ampliando as vantagens competitivas e o pioneirismo Taurus na aplicação de nanotecnologia em armas leves.

Outro projeto em desenvolvimento envolve a capacidade de utilização de tecnologia de aplicação de DLC (Diamond Like Carbon) no Brasil. A Taurus está negociando um contrato de nacionalização dessa tecnologia, atualmente utilizada no cano da pistola Taurus GX4, mas com aplicação realizada nos EUA. O contrato envolve a implantação de uma moderna fábrica no condomínio de fornecedores da Companhia em São Leopoldo, RS, de modo a ser utilizada também na fábrica no Brasil.

Em 2022, a Taurus destinou R\$ 30,0 milhões, ou 14,0% dos investimentos realizados no ano, para o desenvolvimento de novos produtos.

#### **d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

A Taurus conta com processos sólidos de gestão, de operação e de governança corporativa, assim como um planejamento estratégico bem definido para os próximos anos baseado no desenvolvimento de pessoas, investimento em tecnologia e inovação e foco em um ambiente colaborativo junto à sociedade.

O forte investimento em tecnologia e inovação promove impactos positivos na economia, na sociedade e no meio ambiente. Esse aporte possibilita o aumento da qualificação das pessoas, torna os processos mais eficientes e reduz a geração de resíduos e efluentes e a emissão de poluentes, além de promover a economia de energia e agregar valor às reservas minerais brasileiras. Como exemplo, temos o desenvolvimento de materiais à base de grafeno e nióbio, gerando empregos e incentivando programas de inclusão social, pontos fundamentais das aplicações de boas práticas ASG. Além disso, esses investimentos garantem a contribuição para a economia circular e a eficiência no uso de materiais, devido ao desenvolvimento de formas de minimizar a extração de recursos naturais e maximizar o reuso, aumentando a eficiência de processos e uso dos produtos.

Além da destinação de recursos para o desenvolvimento de produtos e processos, a Taurus investe também no desenvolvimento de pessoas, o que é essencial para a modernização da Companhia e o crescimento pessoal dos colaboradores. Nos programas de capacitação oferecidos, são atualmente 21 alunos no MBE de Engenharia de Sistema Taurus, cinco no Mestrado de Engenharia de Sistemas Taurus, um fazendo Doutorado, além de novas oportunidades que estão sendo disponibilizadas, com vagas adicionais para mestrado e doutorado.

Ainda quanto ao incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, há parcerias com renomadas instituições de ensino da região Sul, com o objetivo de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de todos os tipos de tecnologias voltadas a produtos e processos, passo fundamental para o avanço da Taurus na Indústria 4.0.

Esses aspectos – pessoas, tecnologia & inovação – se somam ao engajamento de um ambiente colaborativo para formar o tripé que sustenta nossa visão ASG. Como indústria estratégica de defesa, a Taurus é, essencialmente, voltada para os temas ASG. A segurança nacional, a segurança pública e a segurança das pessoas são temas relacionados à estabilidade e sustentabilidade social, por meio da defesa da liberdade, dos direitos humanos e da ética. Mais uma vez, a Taurus está sendo pioneira em seu setor, criando a cultura ASG, trazendo para dentro da Companhia essa questão de maneira formal.

#### **2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

# Anexo I

*Proposta de destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81*

## 1. Lucro líquido do exercício

A Taurus encerrou o exercício de 2022 com o lucro líquido de R\$ 519.983.842,60.

## 2. Montante global e valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

A Companhia não realizou pagamento antecipado de dividendos ou juros sobre o capital próprio referente ao exercício de 2022.

Não há incidência de tributo sobre os dividendos propostos.

Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado, sendo:

- Montante total: R\$ 164.070.160,85
- Valor por ação ON e PN: R\$ 1,29562043803978

## 3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A Companhia não realizou o pagamento antecipado de remunerações aos acionistas, seja na forma de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, referentes ao resultado do exercício social de 2022.

A remuneração aos acionistas que está sendo proposta, a ser paga na forma de dividendos em 09/05/2023 referente ao resultado no exercício de 2022, representa 35% do lucro líquido ajustado após a constituição de reserva legal, reserva de incentivos fiscais e ajuste de avaliação patrimonial, conforme estabelecido no Artigo 40 do Estatuto Social da Taurus.

## 4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

## 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

### a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não há incidência de tributo sobre os dividendos propostos.

Dividendos propostos com base no lucro do exercício findo em 31/12/2021	Montante total (R\$)	Valor por ação ON* (R\$)	Valor por ação PN* (R\$)
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	164.070.160,85	1,29562043803978	1,29562043803978

### b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

O pagamento do dividendo será disponibilizado no dia 09/05/2023, considerando o domicílio bancário cadastrado no Banco Itaú Unibanco S.A., escriturador das ações da Companhia.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não está sendo proposta a atualização monetária ou o pagamento de juros sobre o valor dos dividendos.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Para o pagamento dos dividendos propostos será considerada a base acionária de 28 de abril de 2023.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

Não se aplica, pois não foram declarados dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em resultados de períodos menores.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

Exercício	Lucro do exercício (R\$)	Lucro por ação (R\$/ação)	
		ON	PN
2022	519.983.842,60	4,10618	4,40376
2021	635.060.419,73	5,3773	6,4816
2020	263.602.503,40	2,7422	3,2285
2019	43.426.463,03	0,5142	0,5141

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

Nos exercícios de 2019 e 2020, ainda que a Companhia tenha apurado lucro, não distribuiu dividendos ou juros sobre capital próprio pois registrava, na data do encerramento desses exercícios, prejuízos acumulados de exercícios anteriores de, respectivamente, R\$ 970.315 mil e R\$ 704.720 mil. Assim, conforme estabelecido pelo Artigo 189 da Lei 6.404/76 e suas alterações, o lucro dos exercícios de 2019 e 2020 foi destinado a abater o saldo de prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios anteriores.

Com relação ao exercício de 2021, a Companhia realizou o pagamento de dividendos equivalente à totalidade do lucro líquido ajustado passível de distribuição, superior ao dividendo mínimo de 35% do lucro líquido ajustado determinado no Artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue.

Dividendos pagos referente ao exercício findo em 31/12/2021	Montante total (R\$)	Valor por ação ON* (R\$)	Valor por ação PN* (R\$)
Dividendos equivalentes a 35% do lucro líquido ajustado	67.999.331,56	0,5758	0,5758
Dividendos extraordinário	126.284.472,91	1,0693	1,0693
<b>TOTAL</b>	<b>194.283.804,47</b>	<b>1,6451</b>	<b>1,6451</b>

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado a reserva legal**

Será destinado à reserva legal o montante de R\$ 25.999.192,13, equivalente a 5% do lucro líquido.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Lucro líquido do exercício de 2021: R\$ 519.983.842,60

Reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício: R\$ 25.999.192,13

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

**b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**

**c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

**d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

**e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não se aplica, pois a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório**

**a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Estatuto da Taurus estabelece, em seu Artigo 38, que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Quando houver saldo para distribuição de resultados, como é o caso com relação aos resultados do exercício de 2022, o Estatuto estabelece que, feitas as deduções acima citadas, por deliberação do Conselho de Administração e observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.

O lucro líquido resultante será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações: (i) 5% (cinco por cento) destinados à reserva legal; (ii) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância destinada para formação da reserva de incentivos fiscais.

Do lucro líquido ajustado conforme descrito, será distribuída aos acionistas, a título de dividendos, quantia não inferior a 35% (trinta e cinco por cento).

As informações sobre a distribuição e retenção de lucros constam do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, "Exercício Social e Distribuição e Retenção de Lucros".

**b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

Nos termos da proposta, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

A proposta não considera retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

**a. Informar o montante da retenção**

**b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**

**c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não se aplica, pois a proposta de distribuição dos resultados do exercício de 2022 não prevê retenção do dividendo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

- a. Identificar o montante destinado a reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não se aplica, pois não há destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

A administração propõe a alteração do Estatuto Social, para a criação de reserva estatutária, com a finalidade de utilização dos recursos dessa reserva para fazer frente a investimentos, nos termos do plano de investimentos da Companhia, à recompra de ações no âmbito do Plano de Outorga de Ações que, caso aprovado, substituirá o atual Plano de Opção de Compra, à absorção de prejuízos, quando necessário, bem como à distribuição de dividendos a qualquer momento, conforme propostas a serem apresentadas ao longo do exercício, desde que tal pagamento não afete o caixa operacional da Companhia.

A redação proposta para o Estatuto Social é a seguinte:

**Artigo 41.** A parcela dos lucros que remanescer após as deduções previstas nos artigos anteriores, observada proposta da administração, será destinado para a constituição de reserva para investimentos, com a finalidade de preservar a integridade do patrimônio social, fazer frente a planos de investimentos e acréscimo de capital de giro, inclusive por meio de amortizações de dívidas, permitir programas de recompra de ações de emissão da Companhia, viabilizar planos de outorga de opções de compra de ações e de outros benefícios aos administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle, permitir a absorção de prejuízos, sempre que necessário, e permitir a distribuição de dividendos a qualquer momento.

**Parágrafo Único** - O saldo dessa reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o valor do capital social realizado. Atingido esse limite, a Assembleia deverá destinar o excesso à integralização ou aumento do capital social, ou à distribuição de dividendos.

**b. Identificar o montante destinado à reserva**

O montante destinado à reserva, caso venha a ser aprovada pela Assembleia, será de R\$ 304.701.727,29 (trezentos e quatro milhões, setecentos e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

**c. Descrever como o montante foi calculado**

O montante foi calculado a partir da destinação do saldo remanescente do lucro líquido após todas as destinações obrigatórias.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

Não há retenção com base em orçamento de capital.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado à reserva**

A proposta de destinação dos resultados do exercício de 2022 prevê a destinação de R\$ 25.902.943,98 para constituição de reserva de incentivos fiscais.

**b. Explicar a natureza da destinação**

Incentivo fiscal para propiciar a manutenção das atividades industriais das empresas no Estado do RS, visando a manutenção de empregos e o parque fabril especializado, bem como a realocação da unidade industrial matriz do município de Porto Alegre para o município de São Leopoldo, devido ao crescimento urbano em Porto Alegre, a preservação e reparação ambiental e a conseqüente reurbanização da área desocupada.

## Anexo J

Informações sobre os candidatos indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto no Anexo C da Resolução CVM 80

### 7.3 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

#### CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Jorio Dauster Magalhães e Silva	Sérgio Laurimar Fioravanti	Magno Neves Fonseca	José Paulo Dornelles Caioli	Bernardo Simões Birmann	Luciano Luiz Barsi
Data nascimento	19/11/1937	28/02/1962	15/09/1965	09/03/1952	10/05/1984	07/09/1969
Profissão	Diplomata	Contador	Contador	Engenheiro	Empresário	Contador
CPF	334.357.077-04	363.631.380-00	857.205.187-20	213.040.680-72	099.054.297-19	082.430.928-62
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Vice-presidente do Conselho de Administração	Conselheiro de Administração
Data prevista p/ eleição	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
Data prevista de posse	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
Prazo de mandato	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025	Até AGO de 2025			
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social	Sim, conforme o regulamento vigente (Nível 2 e Novo Mercado)	Não	Sim, de acordo com o regulamento vigente (Nível 2 e Novo Mercado)
Data de início do primeiro mandato	27/06/2014	17/03/2017	28/04/2017	21/09/2020	25/01/2018	30/04/2019

**CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL (EFETIVOS)**

Nome	Edson Pereira Ribeiro (Titular)	Haroldo Zago (Titular)	Mauro César Medeiros de Mello (Titular)
Data nascimento	07/02/1957	10/10/1945	22/02/1949
Profissão	Contador	Administrador	Economista
CPF	406.568.027-15	206.982.758-53	097.687.857-72
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Indicado pelo controlador	C.F. (Efetivo) Indicado pelo controlador	C.F. (Efetivo) Indicado pelos preferencialistas
Data prevista p/ eleição	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
Data prevista da posse	28/04/2023	28/04/2023	28/04/2023
Prazo do mandato	Até AGO de 2024	Até AGO de 2024	Até AGO de 2024
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Não
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	30/04/2015	30/04/2015	26/04/2013

**CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)**

Nome	Benjamin Teixeira Dourado (Suplente)	Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)	Nildo Teixeira Freire (Suplente)
Data nascimento	09/05/1956	01/01/1968	13/11/1951
Profissão	Economista	Advogado	Contador
CPF	812.032.508-78	391.017.545-72	324.026.787-04
Cargo eletivo ocupado	C.F. (suplente) Indicado pelo controlador	C.F. (Suplente) Indicado pelo controlador	C.F. (Suplente) Indicado por preferencialistas
Data prevista p/ eleição	19/04/2022	19/04/2022	19/04/2022
Data prevista da posse	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal	Posse a ser realizada apenas em caso de vacância no Conselho Fiscal
Prazo do mandato	Até AGO de 2024	Até AGO de 2024	Até AGO de 2024
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Não
Membro independente	Sim	Sim	Sim
Data de início do primeiro mandato	30/04/2020	30/04/2015	30/04/2019

I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Candidatos ao Conselho de Administração

**Jorio Dauster Magalhães e Silva** - Currículo formado pelo Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB); Instituto Rio Branco; Curso de Economia Cafeeira pela IBC e Curso de Economia, em Nível de Mestrado, pela Universidade McGill, Montreal, Canadá.

1965-1968 – Consulado Geral em Montreal, Terceiro Secretário  
1968-1972 – Embaixada em Praga, Segundo Secretário  
1979-1985 – Embaixada em Londres, Conselheiro e Ministro  
1991-1998 – Missão junto à União Europeia, Bruxelas, Embaixador  
1965 – Gabinete Civil da Presidência da República  
1972-1974 – Secretaria de Informações e Transferência de Tecnologia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, MIC  
1973-1974 – Coordenador do Projeto de Modernização do Sistema Brasileiro de Patentes, INPI/PNUD/OMP  
1974-1979 – Divisão de Produtos de Base do MRE  
1987-1990 – Presidente do Instituto Brasileiro do Café  
1990-1991 – Embaixador Extraordinário para a Negociação da Dívida Externa  
1999-2001 – Presidente Executivo da Companhia Vale do Rio Doce  
2000-2001 – Presidente do Comitê de Cooperação Empresarial da Fundação Getúlio Vargas  
2001-2003 - Sócio e Diretor do Grupo Invixx  
2003-2007 - Membro, Conselho Consultivo do Synergy Group  
2004 – 2007 - Diretor, Conselho de Administração da Rubiales Holdings Limited  
2005 – 2009 - Presidente do Conselho de Administração da Brasil Ecodiesel  
2003 - 2006 - Presidente do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IEPES)  
2003 - Membro da Academia Nacional de Agricultura  
2003-2005 - Coordenador, Câmara de Articulação Estratégica da Federação de Comércio do Estado do Rio de Janeiro  
2006 – 2008 - Coordenador dos Conselhos de Negócios da Associação Comercial do Rio de Janeiro  
2006 -2009 - Membro do Comitê Executivo do Fundo Mundial de Diversidade de Cultivos (Roma, Itália)  
2008-2010 – Membro do Conselho de Administração da Ferrous Resources Limited  
2010-2012 – Membro do Conselho de Administração da GDK Engenharia S/A.  
2009-Presente – Presidente do Conselho de Administração da Goldsea Participações S/A.  
Atual Presidente do Conselho de Administração da Forjas Taurus S.A.

O Sr. Jorio Dauster Magalhães e Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Sérgio Laurimar Fioravanti** - Contador, Auditor e Consultor; Especializado em Finanças Empresariais; 28 anos de experiência profissional em auditoria interna externa, sempre entre as 10 maiores do Brasil; 18 anos de experiência acadêmica; Sócio da empresa de Auditoria e Consultoria Baker Tilly do Brasil SS; Sócio de Auditoria responsável por empresas de capital Aberto e outras empresas, como Tintas Killing, Motrisa, IMEC, Docile, Motormac, Panambra, TMSA, Terramar - holding da Évora, Farmácias São João, Recrusul, Charrua distribuidora de combustíveis, Coopersinos e Elo sistemas; Conselheiro Fiscal Suplente da empresa Tupy S.A, por indicação do BNDESPAR (renovação de indicação pelo quarto ano); Conselheiro fiscal em empresas de diversos segmentos como Ritter Alimentos S.A; Everest hotéis S.A e Azevedo Bento S.A; Professor de graduação e de pós-graduação (MBA- Especialização), atuando nos cursos de Contabilidade, Controladoria e Finanças, Gestão de tributos e Auditoria e Perícia nas seguintes universidades: PUC do Rio Grande do Sul, Unirriter, FACCAT, São Judas e IPA, em especial com disciplinas de I.F.R.S e Gestão de Riscos Corporativos.

O Sr. Sérgio Laurimar Fioravanti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Magno Neves Fonseca** - MBA em Finanças Corporativas pela IBMEC-RJ (2008). Graduado em Ciências Contábeis pela Somley (1988). CEO na MNF Serviços Administrativos e Financeiros (2007/Atual) – Empresa especializada em gestão financeira e administração. Foi Gestor de Recursos na Adipar Participações – (2010/2014) – Empresa especializada em gestão de recursos. Foi Agente Autônomo de Investimentos na ICAP Brasil – (2009/2010) – Maior corretora de valores do mundo presente em mais de 30 países.

O Sr. Magno Neves Fonseca declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**José Paulo Dornelles Cairoli** - Executivo com carreira desenvolvida junto a diversas empresas. Entre 1992 e 1995, foi Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Anteriormente, entre 1975 e 1992, atuou em diversas posições dentro do Grupo de Petróleo Ipiranga, como Gerente do Departamento de Engenharia, Gerente da Divisão de Operações, Diretor Superintendente da Comercial Farroupilha e Diretor de Marketing. Em 2014, foi eleito Vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que ocupou entre 2015 e 2018. Nesse período, comandou o Gabinete Especial de Crise durante a “greve nacional dos caminhoneiros” e, em 2017, assumiu temporariamente o cargo de Secretário de Segurança Pública.

O Sr. José Paulo Dornelles Cairoli declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Bernardo Simões Birmann** - Experiência administrativa, atuando na administração de várias empresas, de holding de geração de energia, administração e incorporação de empreendimentos imobiliários, consultoria em gestão empresarial, dentre outras, e diversificada carteira de investimentos. Capacidade de gestão de pessoas e de processos administrativos e operacionais, experiência em área comercial com visão estratégica e capacidade de realização, com foco em resultado, excelente capacidade de comunicação, ocupou cargos de responsabilidade executiva e política.

O Sr. Bernardo Simões Birmann declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Luciano Luiz Barsi** - Executivo com carreira desenvolvida junto a multinacionais de grande porte em engenharia e construção em projetos de implementação industrial, química, petroquímica, mineração, metais, papel e celulose, energia e infraestrutura. Possui expertise em reestruturações e implantações robustas nas áreas de Finanças, Controladoria e Operações. Definição e disseminação de estratégias e táticas de acordo com a cultura organizacional. Gestão da área contábil, sendo responsável pelos processos de subcontratos, contas a pagar, contas a receber, faturamento e fluxo de caixa. Estruturação e apresentação de relatórios consolidados mensais à diretoria do real x orçado, DRE, orçamento anual e projetos de investimentos. Domínio de implantações de Sistema de Qualidade ISSO 9001:2008, bem como da manutenção da certificação nos processos de melhoria contínua nas áreas de Recursos Humanos e Comercial. Atuação internacional nos escritórios globais das organizações junto as quais atuou. Gestão de equipes multifuncionais, promovendo ações de desenvolvimento e capacitação, controlando os índices de absenteísmo, horas extras, férias e organização de *change over*. Conselheiro Fiscal a empresa ETERNIT S.A no período de abril de 2015 a outubro 2016.

O Sr. Luciano Luiz Barsi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Candidatos ao Conselho Fiscal

**Edson Pereira Ribeiro** - Contador, formado pela Faculdade Celso Lisboa (RJ), com cursos de especialização na área de Auditoria, Controladoria, Gestão de qualidade, Análise Estruturada e Planejamento Estratégico. Experiência como empresário no ramo de locação de veículos com foco em clientes pessoa-física, com vivência em processo de atendimento a clientes e gerência administrativo-financeira. Ampla vivência na condução de equipes em projetos de gestão de contabilidade, Auditoria e Controladoria. 35 anos em atividades executivas liderando projetos de reestruturação de negócios, *joint ventures*, Incorporações e Fusões. Profunda experiência no planejamento e desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica, planejamento societário e fiscal. Negociação e elaboração de contratos com fornecedores. Desde 2006 atua como Diretor na Aurizônia Petróleo S.A./Quantra Petróleo S.A./Potióleo S.A., respondendo pela implantação e gerenciamento dos controles internos e de gestão de caixa, plena gestão administrativa- financeira do negócio. (Planejamento e Gestão do caixa, Pessoal, Sistemas, RH, Relacionamento Comercial, Licitações e regulamento fiscal voltado na área de Petróleo.). Larga experiência na negociação com fornecedores e regulação de mercado e ações junto à ANP. Atuou como Conselheiro Fiscal na Companhia Brasileira de Cartuchos de 2002 a 2006.

O Sr. Edson Pereira Ribeiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Haroldo Zago** - Formado em Administração em 1976 pela Faculdade Capital (SP). A sua principal atividade dos últimos 5 anos foi como sócio-diretor na Engecer Ltda., localizada em São Carlos-SP. Já atuou nos Conselhos Fiscais de outras companhias como por exemplo: Companhia Brasileira de Cartuchos e BrasilPrev.

O Sr. Haroldo Zago declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Mauro César Medeiros de Mello** - Bacharel em Ciências Econômicas – UFRJ (1973). Diretor Financeiro do Sindicato das Corretoras e DTVM do Rio de Janeiro – 1999/2008. Membro do Conselho do Clube Americano do RJ – 2002/2003. Presidente do Clube Americano do RJ – 2004/2005. Diretor da ANDIMA (2002/2005). Membro do Comitê do SINACOR/BOVESPA – 2003. Membro do Comitê do Tesouro Direto/ BOVESPA – 2004. Conselheiro Efetivo da ANCOR – 2006/2009. Rio de Janeiro Investimentos: Diretor Acionista – junho/2009 até a presente data. Consultoria Internacional: Consultor - outubro 2007 até a presente data. Implantação em Angola da CMC- Comissão do Mercado de Capitais e da BVDA-Bolsa de Valores e Derivativos de Angola. Geração Futuro Corretora de Valores: Diretor Acionista - 2002 até outubro de 2007.

O Sr. Mauro César Medeiros de Mello declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Benjamin Teixeira Dourado** - Economista, casado, residente com mestrado em Mestrado em Ciências pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nuclear – IPEN – USP e em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Sant'Anna, UNI-SANT'ANNA, e especialização em economia empresarial pela Universidade São Judas Tadeu. Na Ordem dos Economistas do Brasil, foi Presidente, de 2015 a 2017, e Membro do Conselho Fiscal, de 2018 a 2020. Teve dois mandatos como Conselheiro do Conselho Regional de Economia (2011/2013 e 2015/2017) e, em 2019, foi seu Presidente. Desenvolveu carreira, principalmente, no meio acadêmico, tendo sido professor de graduação ou pós-graduação em diferentes universidades, incluindo, nos últimos anos: Universidade São Judas Tadeu (2017

– 2018), Faculdade Senai Antoine Skaf (2012 – 2016), Centro Universitário Sant'Anna - UNI-SANT'ANNA (1988 – 2016), Faculdade Sant'Anna de Salto (1999 – 2016).

O Sr. Benjamin Teixeira Dourado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior** - Administração de Empresas – Faculdades Católica de Salvador – 1990. Direito – Faculdade Candido Mendes Centro (RJ) – 2007. Pós-Graduado em Direito Tributário – Universidade Candido Mendes Ribeiro Centro (RJ) – 2009. Desde Ago/07, sócio responsável pela área de consultoria tributária e empresarial para o escritório Pereira & Maron Advogados Associados (escritório jurídico com especialização em direito tributário e empresarial).

O Sr. Helder Jorge dos Santos Pereira Júnior declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Nildo Teixeira Freire** - Formado em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Asa (USA) em Business Valuation. Experiência profissional: Arthur Andersen – início em 1975 onde exerceu a função de Sócio-Diretor de Consultoria Fiscal-Financeira. A partir de 2002, sócio encarregado da Divisão de Consultoria Fiscal-Financeira da Deloitte Touche Tohmatsu, até 2010.

O Sr. Nildo Teixeira Freire declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### **7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

##### Comitê de Auditoria e Risco

Nome	Luciano Luiz Barsi	Sérgio Laurimar Fioravanti	Magno Neves Fonseca
Data nascimento	07/09/1969	28/02/1962	15/09/1965
Profissão	Contador	Contador	Contador
CPF	082.430.928-62	363.631.380-00	857.205.187-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do Comitê (Efetivo)	Membro do Comitê (Efetivo)	Presidente do Comitê
Data da eleição	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021
Data de posse	26/04/2021	26/04/2021	26/04/2021
Prazo do mandato	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023	Até AGO de 2023
Eleito pelo controlador	Sim	Sim	Sim
Membro independente	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.	Sim, conforme o parágrafo 2 do Art. 21 do Estatuto Social da Companhia.
Data de início do primeiro mandato	30/04/2019	17/03/2017	28/04/2017

**Obs.** – As informações relativas à experiência profissional e declaração de não condenação nos últimos 5 anos dos membros do Comitê de Auditoria e Risco constam no item 7.3 acima.

#### **7.5 – Relações familiares**

**Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau**

Inexiste relação conjugal, união estável ou grau de parentesco até o segundo grau entre os candidatos ao Conselho Fiscal e demais administradores de qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia.

#### **7.6 – Relação de Subordinação, Prestação de Serviços ou Controle**

**Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

Os candidatos a membros do Conselho Fiscal não têm relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida nos três últimos exercícios sociais com qualquer empresa do grupo Taurus, inclusive dos controladores da Companhia, assim como com fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes.

## Anexo K

*Informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos do item 8 do Formulário de Referência, previsto no Anexo C da Resolução CVM 80*

### **8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

**8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A remuneração atribuída tem por escopo o reconhecimento e a retribuição aos administradores da Companhia, considerando o impacto do cargo exercido, a responsabilidade decorrente, a capacitação profissional, a competência e a reputação do dirigente, em consonância com o porte da organização e a correspondente prática de mercado. Não há uma política de remuneração formalmente aprovada.

**b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Na presente data, não existem na Companhia comitês específicos que participem ou tenham como função definir a remuneração individual dos Administradores. O Conselho de Administração elabora proposta de remuneração para os próprios conselheiros e para a diretoria, considerando a remuneração em vigor, a inflação do período, a situação econômico-financeira da Companhia e o desempenho dos executivos, tendo para tal apoio de informações e dados que podem ser solicitados ao departamento de Recursos Humanos. A proposta, com o valor previsto a ser destinado para remuneração dos membros da administração no novo exercício social, é apresentada para aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

É realizada comparação com posições semelhantes no mercado, inclusive a remuneração oferecida por outras empresas onde nossos conselheiros eventualmente atuem. Considera-se a remuneração média praticada por empresas de porte similar, a complexidade das atividades necessária para o cargo e as condições da Companhia. Não há, porém, a elaboração de estudos formais ou utilização de metodologia específica para a verificação das práticas de mercado com relação a tais remunerações.

A remuneração fixa individual da Diretoria é definida no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação, experiência profissional, desafios e responsabilidades do cargo, sendo reavaliada se o Conselho de Administração considerar necessário, tomando em conta a contribuição que o administrador tem prestado à Companhia.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Ainda que não exista, na data desta Proposta, uma política formal de remuneração, a adequação do modelo e dos valores definidos anualmente é avaliada anualmente pelo Conselho de Administração e,

a cada Assembleia Geral Ordinária, também pelos acionistas, que deliberam sobre a proposta de remuneração dos Administradores.

**c) composição da remuneração, indicando:**

**i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- ***seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor***

A fixação da remuneração dos administradores da Companhia observa o processo previsto no Estatuto Social, sendo o montante global proposto pelo Conselho de Administração, cuja proposta é encaminhada para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente no mês de abril, valendo para o ano em curso, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios e a metodologia para a sua distribuição entre os administradores.

O cálculo considera um estabelecimento de pró-labore que engloba honorários mensais do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, correspondentes a 12 meses por ano e outras eventuais verbas, mais a remuneração variável, benefícios e encargos do ponto de vista de ônus para o empregador. O Conselho de Administração não faz jus a remuneração variável.

Os objetivos da política de remuneração estão atrelados às práticas e salários de mercado no que tange ao pró-labore e quanto à remuneração variável a um sistema de incentivo fundamentado em desempenho da Companhia como um todo, influenciado pelo desempenho individual.

A participação nos resultados é prevista no Estatuto Social, conforme prevê o art. 39 do Estatuto Social da Companhia, cuja redação é integralmente descrita abaixo:

*“Artigo 39 - Feitas as deduções referidas no Artigo 38 supra, por deliberação do Conselho de Administração, observada a legislação societária, poderá ser destacada uma participação aos administradores, em montante equivalente a até 10% (dez por cento) dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual.*

*Parágrafo 1º - Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o Parágrafo 1º do Artigo 38 deste Estatuto Social.*

*Parágrafo 2º - A participação atribuída aos administradores, nos termos deste Artigo, será rateada entre seus membros, por deliberação do Conselho de Administração.*

*Parágrafo 3º - O disposto neste artigo não se aplica à remuneração aos administradores, fixa ou variável, aprovada em plano de incentivo, estímulo ou participação, que venha a ser definida pelo Conselho de Administração, conforme orçamento de remuneração global aprovado em Assembleia Geral.”*

A remuneração da Administração, incluindo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, varia de acordo com o montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

**Diretoria Estatutária**

Remuneração Fixa: valor recebido mensalmente pelo profissional, o qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas a posição do cargo ocupado na Companhia e é composta de 12 parcelas dentro do exercício fiscal. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

Remuneração Variável Anual: valor recebido anualmente pelo profissional, de acordo com o resultado obtido das metas pactuadas anualmente com o Conselho de Administração. A remuneração variável da Diretoria Estatutária não poderá ultrapassar a sua remuneração global anual, conforme previsto no Art. 39 do Estatuto Social da Companhia.

Participação Estatutária: até 10% do lucro líquido anual ajustado da Companhia, conforme apurado em balanço.

Benefícios: refere-se ao conjunto de benefícios concedidos ao profissional, de acordo com a posição ocupada na Companhia. Os benefícios oferecidos pela Companhia seguem as práticas de mercado, sendo que a seus Diretores são concedidos os seguintes benefícios: plano de saúde, check-up médico, automóvel, auxílio combustível e seguro de vida.

#### Conselho de Administração

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, o qual visa remunerá-los de acordo as práticas de mercado. Inclui-se também os encargos de 20% de contribuição previdenciária.

#### Conselho Fiscal

Remuneração 100% Fixa: valor recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal, que visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Esta remuneração equivale à 10% da remuneração média dos diretores estatutários.

#### Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração

Os participantes que são membros do Conselho de Administração ou da Companhia não são remunerados. Os especialistas externos são contratados mediante contrato de prestação de serviços quando aplicável, não havendo atualmente, nenhum especialista contratado para compor os comitês.

- ***sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

Para fins de cálculo da proporção de cada elemento, foram considerados os valores de pró-labore, mais remuneração variável, mais benefícios.

#### **Taurus Realizado 2022**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	45,43%	53,26%	1,31%	100,0%

#### **Taurus Realizado 2021**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	19,90%	79,41%	1,69%	100,0%

#### **Taurus Realizado 2020**

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,0%	0	0	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0	0	100,0%
Diretoria Estatutária	19,11%	79,15%	1,74%	100,0%

- **metodologia de cálculo e de reajuste**

A remuneração dos Administradores é atrelada à evolução dos índices de inflação nacionais, em especial o INPC, podendo, a critério do Conselho de Administração, não ser deliberado qualquer reajuste, dependendo das condições de mercado e do desempenho da Companhia.

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e tendências de mercado, obtida através de pesquisas realizadas por consultoria especializada.

A remuneração fixa é baseada na mediana de mercado, podendo ser reajustada pela reposição da inflação ou de acordo com a variação da mediana no mercado.

A remuneração variável é baseada no conceito de metas, as quais são definidas previamente, existindo um “target” (premiação alvo) a ser atingida, levando em consideração o nível ocupado por cada profissional. No fechamento do exercício do ano, é avaliado o atingimento das metas.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os valores de remuneração variável pagos aos diretores são avaliados anualmente por meio de indicadores do desempenho que compreendem o alcance de metas operacionais e financeiras específicas para o exercício social, além do conceito de liderança.

**ii. razões que justificam a composição da remuneração**

A remuneração do Conselho de Administração não inclui parcela variável e é fixada anualmente na Assembleia Geral Ordinária, em linha com a remuneração média de mercado para empresas de porte semelhante à Taurus, considerando ainda a situação econômico-financeira da Companhia. A remuneração da Diretoria Executiva é proposta pelo Conselho de Administração e a previsão do montante total a ser pago no exercício, aprovado em Assembleia. A remuneração dos diretores é baseada na comprovada capacidade técnica necessária para a melhor condução dos negócios, considerando parcela de remuneração fixa e parcela variável, com base no princípio da meritocracia, que visa a recompensar a dedicação e efetividade do trabalho dos executivos para atingir o desempenho esperado nos negócios. A remuneração do Conselho Fiscal segue os parâmetros estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

**iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Todos os membros da Administração são remunerados pela Companhia. Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração são compostos por Conselheiros e/ou Diretores que não recebem remuneração adicional pela sua participação no órgão.

**d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há remuneração dos membros da Administração suportada por controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

**8.2 – Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo**

Os valores de remuneração informados a seguir são líquidos de INSS ônus do empregador, conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

<b>Previsão 2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de Membros	6,00	4,45	3,00	13,45
Nº de membros remunerados	6,00	4,45	3,00	13,45
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	1.374.000,00	5.928.158,00	446.713,20	7.748.871,20
Benefícios direto e indireto	0,00	295.476,55	0,00	295.476,55
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	6.974.305,00	0,00	6.974.305,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	<b>1.374.000,00</b>	<b>13.197.939,55</b>	<b>446.713,20</b>	
<b>Total Remuneração</b>				<b>15.018.652,75</b>

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº de Membros	6,00	3,00	3,00	12
Nº de membros remunerados	6,00	3,00	3,00	12
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	1.044.000,00	4.203.585,00	418.674,00	5.666.259,00
Benefícios direto e indireto	0,00	121.405,59	0,00	121.405,59
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	4.928.628,00	0,00	4.928.628,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	<b>1.044.000,00</b>	<b>9.253.618,59</b>	<b>418.674,00</b>	
<b>Total Remuneração</b>				<b>10.716.292,59</b>

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,00	4,33	3,00	13,33
Nº de membros remunerados	6,00	4,33	3,00	13,33
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	924.000,00	4.530.636,67	318.399,96	5.773.036,63
Benefícios direto e indireto	0,00	406.042,41	0,00	406.042,41
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	15.481.600,00	0,00	15.481.600,00
Participação nos resultados	0,00	3.556.371,13	0,00	3.556.371,13
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	<b>924.000,00</b>	<b>23.974.650,21</b>	<b>318.399,96</b>	
<b>Total Remuneração</b>				<b>25.217.050,17</b>

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,25	4,75	3,00	13
Nº de membros remunerados	5,25	4,75	3,00	13
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário e pró-labore	591.000,00	3.482.700,00	244.087,50	4.317.787,50
Benefícios direto e indireto	0,00	316.532,36	0,00	316.532,36
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	11.622.700,00	0,00	11.622.700,00
Participação nos resultados	0,00	2.803.259,00	0,00	2.803.259,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal.	<b>591.000,00</b>	<b>18.225.191,36</b>	<b>244.087,50</b>	
<b>Total Remuneração</b>				<b>19.060.278,86</b>

**8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.**

PREVISTO 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	6	4,45	3	13,45
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	4,45	3	13,45
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	6.974.305,00	–	6.974.305,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00

REALIZADO 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	6	3	3	12
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	3	3	12
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	4.928.628,00	–	4.928.628,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	4.928.628,00	–	4.928.628,00

Realizado 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	6	4,33	3	13,33
<b>Nº de membros remunerados</b>	6	4,33	3	13,33
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	19.037.971,13	–	19.037.971,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	19.037.971,13	–	19.037.971,13

Realizado 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº de membros</b>	5,25	4,75	3	13
<b>Nº de membros remunerados</b>	5,25	4,75	3	13
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	–	–	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	–	–	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	–	–	–	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	–	14.425.959,00	–	14.425.959,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	–	14.425.959,00	–	14.425.959,00

#### 8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

##### a) termos e condições gerais

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

Está em vigor o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”), aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 19 de abril de 2022. A assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023 deliberará sobre a substituição do Plano de Opção pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações (“Plano de Stock Grant”). O Plano de Opção é baseado no conceito de opção de compra de ações (*stock options*), por meio do qual é concedido pela Companhia aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, um direito (e não uma obrigação) de comprar ou subscrever ações de emissão da Companhia a preços (preço de exercício) e prazos pré-definidos (períodos de exercício).

O Conselho de Administração é o responsável pela administração do Plano de Opção, respeitadas as condições do referido Plano de Opção, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e as disposições de Lei, da regulação da CVM e do Estatuto Social, podendo criar Programas de Opção de Compra (“Programa”) por meio dos quais são determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que eram outorgadas no âmbito do Plano de Opção. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, eventuais prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções, entre outras.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas atuais ou que vierem a ser empossados em uma dessas referidas funções. A aprovação dos efetivos participantes e do número de opções outorgadas a cada um deles serão determinados pelo Conselho de Administração.

A participação de um administrador, diretor ou de outro ocupante de cargo estratégico da Companhia ou de suas controladas em um Programa de outorga não lhe garante sua participação em outorgas de opções posteriores.

Nenhuma disposição do Plano de Opção, do Programa, do contrato de opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do participante do plano ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

#### Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

A administração da Companhia propôs a substituição do Plano de Opção pelo Plano de Stock Grant, que será submetido à deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2023. O Plano de Stock Grant proposto é baseado no conceito de outorga gratuita de ações (*stock grant*), por meio do qual é concedido, pela Companhia aos administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas, um direito de receber ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria a prazos pré-definidos (períodos do recebimento), de forma gratuita.

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Direito de Receber Ações, elegendo, dentre os Colaboradores Elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Direitos de Receber Ações, nos termos do presente Plano de Stock Grant.

De acordo com o Plano de Stock Grant proposto, o Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano de Stock Grant, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis aos Direitos de Receber Ações que venham a ser outorgados no âmbito do Plano de Stock Grant, devendo cada Programa definir: (a) os Colaboradores Elegíveis a receber os Direitos de Receber Ações do Plano de Stock Grant em particular, (b) a espécie e o número de Ações objeto de cada outorga de Direitos de Receber Ações, (c) o Prazo de Carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, (e) as normas sobre transferência de Direitos de Receber Ações e as restrições às Ações recebidas em decorrência do Direito de Receber Ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos Direitos de Receber Ações e à entrega das Ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Stock Grant.

Serão elegíveis para participar do Plano de Stock Grant, os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, atuais ou que vierem a ser empossados em umas das referidas funções, sendo certo, no entanto, que a efetiva eleição dos participantes caberá ao Conselho de Administração da Companhia.

A participação de um administrador, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas no Programa lhe garante o direito de recebimento de ações.

Nenhuma disposição do Plano de Stock Grant, do Programa, do contrato de ações conferirá a qualquer participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito da Companhia ou suas controladas, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do participante do plano ou de qualquer forma promover o seu desligamento.

**b) data de aprovação e órgão responsável**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

O Plano de Opção vigente foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 26 de abril de 2021 e aditado pela assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 19 de abril de 2022.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

O Plano de Stock Grant será submetido à deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária do dia 28 de abril de 2023, o qual, caso seja aprovado, substituirá o Plano de Opção.

**c) número máximo de ações abrangidas**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Opção vigente (substituído pelo Plano de Stock Grant) não poderá exceder 3.000.000 (três milhões) de ações, respeitada a seguinte proporção: 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Stock Grant, que será submetido à deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, não poderá exceder 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) de ações.

**d) número máximo de opções a serem outorgadas**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

O número máximo de opções a outorgadas no âmbito do Plano de Opção não poderia exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano, isto é 3.000.000 (três milhões) de ações, sendo 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, conforme descrito no item 8.4, c, acima.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

O Plano de Stock Grant não envolve opções. O número máximo de direitos de receber ações a serem outorgados aos participantes não poderá exceder a quantidade máxima de ações abrangidas pelo Plano de Stock Grant, conforme descrito no item 8.4.c acima, podendo os direitos de receber ações outorgados ter por objeto uma ou mais espécies de ações. Na hipótese de cancelamento, de extinção ou, ainda, de exercício parcial de qualquer direito de receber ações outorgado pela Companhia, a ação que seria adquirida ou subscrita em decorrência do exercício de tal direito será adicionada novamente ao pool de ações disponíveis e poderão ser objeto de nova(s) outorga(s) de Direito de Receber Ações, desde que

sempre observado o número máximo de ações que podem ser adquiridas no âmbito do Plano de Stock Grant e os demais procedimentos previstos no Plano de Stock Grant.

#### **e) condições de aquisição de ações**

##### Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

De acordo com o Plano de Opção vigente, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Opção de Compra, elegendo, dentre os administradores, diretores ou outros ocupantes de cargos estratégicos da Companhia ou de suas controladas, aqueles em favor dos quais a Companhia outorgará opções de compra, nos termos do Plano de Opção. O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opção. Estas condições incluem, especialmente, a eleição dos participantes, o preço de exercício, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia ou de suas controladas, entre outras que deverão ser observadas como condição para o exercício total ou parcial das opções de compra e a aquisição ou subscrição das Ações correspondentes.

##### Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

De acordo com o Plano de Stock Grant proposto para deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, sempre que julgar conveniente, aprovar a outorga de Direito de Receber Ações, elegendo, dentre os Colaboradores Elegíveis, os Participantes em favor dos quais a Companhia outorgará Direitos de Receber Ações, nos termos do Plano de Stock Grant.

O Conselho de Administração, obedecidas as disposições, objetivos e limites do Plano de Stock Grant, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis aos Direitos de Receber Ações que venham a ser outorgados no âmbito do Plano de Stock Grant, devendo cada Programa definir: (a) os Colaboradores Elegíveis a receber os Direitos de Receber Ações do Plano de Stock Grant em particular, (b) a espécie e o número de Ações objeto de cada outorga de Direitos de Receber Ações, (c) o Prazo de Carência, (d) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, (e) as normas sobre transferência de Direitos de Receber Ações e as restrições às Ações recebidas em decorrência do Direito de Receber Ações, (f) as eventuais penalidades pelo descumprimento de obrigações, (g) as condições relativas aos Direitos de Receber Ações e à entrega das Ações correspondentes, e (h) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao previsto no Plano de Stock Grant.

#### **f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

##### Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

No âmbito do Plano de Opção vigente, o preço do exercício da opção é determinado pelo Conselho de Administração, utilizando-se um dos seguintes critérios:

(i) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), considerando os 40 (quarenta) pregões anteriores à data da Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) e ajustado pela taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia; ou

(ii) média dos preços de fechamento das ações da mesma espécie, negociadas na B3, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por

cento) ao ano, até a data do envio da notificação do exercício da opção pelo participante do Plano à Companhia.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos de Receber Ações serão outorgados de forma gratuita.

**g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

Observados os objetivos de comprometimento de curto, médio e longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, os períodos para o exercício das opções são os meses de abril dos anos de 2023, 2025, 2027 e 2029. O Conselho de Administração da Companhia, como mencionado nos itens 8.4.a e 8.4.h acima, poderá ajustar as datas e/ou fixar outras datas, observados os objetivos do Plano de Opção, as quais serão consignadas nos contratos de outorga de opção de compra de ação aplicáveis.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

No Plano de Stock Grant proposto para deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, os Direitos de Receber Ações poderão ter por objeto uma ou mais Ações, cuja entrega poderá estar sujeita a prazos diferenciados, bem como a termos e condições específicos, tais como, a permanência do Participante durante determinado período no desempenho de cargos/funções da Companhia, a observância de períodos de indisponibilidade da negociação de Ações e o atendimento de requisitos materiais mínimos e/ou metas de performance eventualmente estabelecidas pelo Conselho de Administração, no âmbito de cada Programa.

**h) forma de liquidação**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

No âmbito do Plano de Opção vigente, com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

Não aplicável.

**i) restrições à transferência das ações**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

De acordo com o Plano de Opção vigente, o Conselho de Administração poderia subordinar o exercício da opção de compra de ações ao advento de determinadas condições, mas não poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas em razão do exercício da opção de compra, salvo possibilidade de reservar para a Companhia a opção de recompra de tais ações e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo participante do Plano de Opção dessas mesmas ações. O participante do Plano de Opção deve observar os períodos legais e regulamentares de restrição e/ou de impedimento de negociação de suas ações.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

No Plano de Stock Grant proposto para deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Outorga de Direito de Receber Ações, os Direitos de Receber Ações são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses definidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

**j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

O Plano de Opção terá vigência de 9 (nove) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra de ações, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano de Opção.

A assembleia geral extraordinária e ordinária que ocorrerá em 28 de abril de 2023 deliberará sobre a substituição do Plano de Opção pelo Plano de Stock Grant.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

O Plano de Stock Grant proposto para deliberação da assembleia geral extraordinária e ordinária de 28 de abril de 2023 terá vigência de 7 (sete) anos, mas poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão total ou parcial do Plano de Stock Grant.

**k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Plano de Opção (a ser substituído pelo Plano de Stock Grant):

No caso de renúncia ou de desligamento por justa causa do participante do Plano de Opção, as opções de compra de ações que não tenham sido exercidas até a data de seu desligamento, observados os períodos de exercício de cada opção, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

O desligamento do participante por iniciativa da Companhia ou de suas controladas e sem justa causa não implica na rescisão do contrato de opção de compra, que permanecerá vigente, mantendo o participante o direito de exercer as opções de compra de acordo com as regras do Plano de Opção, desde que observadas as disposições do termo de rescisão.

Em caso de falecimento ou invalidez permanente do participante, que o incapacite ao exercício de administrador, diretor ou outro de cargo estratégico da Companhia ou de suas Controladas em definitivo, a opção de compra poderá ser exercida pelos herdeiros e sucessores legais do participante do Plano de Opção, nos termos do Plano de Opção e do contrato de opção de compra de ações celebrado com este participante.

O Conselho de Administração, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que o interesse social será mais bem atendido por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, ressalvado, contudo, que eventual alienação ou transferência de ações a participante que não administrador, diretor ou ocupante de cargos estratégicos da Companhia ou de suas Controladas dependerá de autorização da Assembleia Geral da Companhia.

Plano de Stock Grant a ser submetido à deliberação Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 28 de abril de 2023 para substituição do Plano de Opção:

O Conselho de Administração criará, no âmbito de cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes, podendo, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão mais bem atendidos por tal medida, conferir tratamento diferenciado e mais benéfico a determinado Participante.

**8.5 – Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Não há informações relativas ao exercício social de 2020, pois não a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações antes de 2021.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente - 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Preço médio ponderado do exercício	0	R\$ 22,33
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	0	12.783.925,00
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0,45%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício	0	0
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Preço médio ponderado do exercício	0	0
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	0	0
(ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social	0	0
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0	0

**8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) data de outorga; e) quantidade de opções outorgadas; f) prazo para que as opções se tornem exercíveis; g) prazo máximo para exercício das opções; h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções; i) valor justo das opções na data da outorga; j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga.**

<b>Exercício social Corrente - 2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Data de outorga	0	Abril de 2023
Quantidade de opções outorgadas	0	572.500
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Abril de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	Abril de 2023
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Abril de 2023
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 24,14
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 13.820.150,00

<b>3º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	0
Valor justo das opções na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	0

<b>2º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	0
Valor justo das opções na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	0

<b>1º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	5
Nº total de membros remunerados	0	5
Data de outorga	0	Abril de 2021
Quantidade de opções outorgadas	0	2.385.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Abril de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	Abril de 2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Sem restrições
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 24,14

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 57.573.900,00
--	---	-------------------

<b>Plano de Phantom Shares – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Data de outorga	0	Abril de 2021
Quantidade de opções outorgadas	0	780.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Dezembro de 2021
Prazo máximo para exercício das opções	0	Dezembro de 2021
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Sem restrições
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 25,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 19.500.000,00

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	0
Valor justo das opções na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	0

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

**Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 relativas à outorga de 27/04/2021**

	<b>Conselho da Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
No total de membros	0	4
No total de membros remunerados	0	4
<b>Opções ainda não exercíveis</b>		<b>0</b>
Quantidade	0	2.185.000
Data em que se tornarão exercíveis	0	Abril de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	Abril de 2023
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Sem restrição
Preço médio ponderado de exercício	0	R\$ 22,33
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0	R\$ 13,32
<b>Opções exercíveis</b>		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Preço médio ponderado de exercício	0	0
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	0	0

**8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a) órgão; b) número total de membros; c) número de membros remunerados; d) número de ações; e) preço médio ponderado de exercício; f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas; g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não se aplica, pois, no exercício de 2020 a Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações. Em 26/04/2021, foi aprovado em AGE o Plano de remuneração baseado em ações atualmente em vigor. No entanto, não houve opções exercidas ou ações entregues durante os exercícios de 2021 e 2022.

**8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Exercício social Corrente – previsão 2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0,45%

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	0
Nº total de membros remunerados	0	0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0	0

**8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Exercício social Corrente - 2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
No total de membros	0	4
No total de membros remunerados	0	4
Data de outorga	0	Abril de 2023
Quantidade de ações outorgadas	0	572.500
Prazo máximo para entrega das ações	0	Abril de 2023
Prazo de restrição à transferência das ações	0	Sem restrição
Valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 24,14
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	R\$ 13.820.150,00

<b>3º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
No total de membros	0	0
No total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de ações outorgadas	0	0
Prazo máximo para entrega das ações	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Valor justo das ações na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	0

<b>2º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
No total de membros	0	0
No total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de ações outorgadas	0	0
Prazo máximo para entrega das ações	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Valor justo das ações na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	0

<b>1º Programa – Plano de Opções de Compra – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	5
Nº total de membros remunerados	0	5
Data de outorga	0	Abril de 2021
Quantidade de opções outorgadas	0	2.385.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Abril de 2023
Prazo máximo para exercício das opções	0	Abril de 2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Sem restrições
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 24,14
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 57.573.900,00

<b>Plano de Phantom Shares – Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº total de membros	0	4
Nº total de membros remunerados	0	4
Data de outorga	0	Abril de 2021
Quantidade de opções outorgadas	0	780.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	0	Dezembro de 2021
Prazo máximo para exercício das opções	0	Dezembro de 2021
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	0	Sem restrições
Valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 25,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	0	R\$ 19.500.000,00

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2020</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
No total de membros	0	0

No total de membros remunerados	0	0
Data de outorga	0	0
Quantidade de ações outorgadas	0	0
Prazo máximo para entrega das ações	0	0
Prazo de restrição à transferência das ações	0	0
Valor justo das ações na data da outorga	0	0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	0	0

**8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão b. número total de membros c. número de membros remunerados d. número de ações e. preço médio ponderado de aquisição f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não se aplica, pois a Companhia não possuía remuneração baseada em ações a serem entregues nos últimos 3 últimos exercícios sociais.

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**a. modelo de precificação**

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o Black, Scholes & Merton.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

Dados aplicáveis ao Plano de Opção:

	01/04/2023	01/04/2025	01/04/2027	01/04/2029	Total/Média
Preço médio ponderado (R\$/ação)	24,14	24,14	24,14	24,14	24,14
Preço de exercício na data base (R\$/ação)	20,82	20,82	20,82	20,82	20,82
Vida opção até exercício (anos)	2,01	4,01	6,01	8,01	4,96
Volatilidade (%a.a.)	70,90%	88,20%	101,89%	99,36%	89,78%
Taxa de dividendo (%a.a.)	0,00%	2,78%	4,03%	4,76%	2,85%
Taxa livre de risco (%a.a.)	6,50%	7,77%	8,31%	8,61%	7,78%

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

Não há opção de exercício antecipado no Plano de Opção.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

Dados aplicáveis ao Plano de Opção: a volatilidade de TASA3 (ações ON) e TASA4 (ações PN) foi obtida diretamente no sistema Economática. No entanto, TASA3 tem um histórico de negociação limitado e liquidez diária muito mais baixa que TASA4. Em razão disso, o histórico de volatilidade de TASA3 está disponível somente para até três anos. Dado que as cotações das duas espécies são fortemente correlacionadas, optou-se por usar a volatilidade de TASA4 para ambas as espécies.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Dados aplicáveis ao Plano de Opção: não se aplica.

**8.13. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão**

Posição em 31 de dezembro de 2022:

Órgão	Emissor dos Valores Mobiliários	Quantidade de Ações		Total
		ON	PN	
Conselho de Administração	Taurus Armas S.A.	0	32.400	32.400
Diretoria	Taurus Armas S.A.	2.500	588.100	590.600
Conselho Fiscal	Taurus Armas S.A.	0	0	0

**8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações:**

Não se aplica, pois a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

**8.15. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Remuneração Anual	Diretoria Estatutária			Conselho de Adm.			Conselho Fiscal		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Número de Membros	3	4,33	4,75	6	6	5,25	3	3	3
Número de Membros remunerados	3	4,33	4,75	6	6	5,25	3	3	3
Valor da maior remuneração (R\$)	5.763.158,00	15.846.208,48	11.108.306,47	300.000,00	280.000,00	240.000,00	139.558,00	106.133,32	81.362,50
Valor da menor remuneração (R\$)	224.100,00	901.545,15	451.206,47	120.000,00	100.000,00	15.000,00	139.558,00	106.133,32	81.362,50
Valor médio da remuneração (R\$)	3.084.539,53	5.536.870,72	3.836.882,39	174.000,00	154.000,00	112.571,43	139.558,00	106.133,32	81.362,50

**8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Para os membros do **Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária** são previstos os seguintes mecanismos de indenização:

- Apólice de seguro denominada D&O – Directors and Officers. O valor pago a título de prêmio líquido do seguro D&O é atualmente de R\$1.000.019,18 (um milhão, dezenove reais e dezoito centavos);

Para a **Diretoria Estatutária** são previstos, ainda, em contrato:

- Seguro saúde e vida, sendo estendido de acordo com o contrato individual;
- Em caso de destituição imotivada ou de não renovação de contratos individuais ao término do prazo ajustado, está prevista indenização correspondente a 30 (trinta) parcelas fixas mensais individuais, de acordo com valor mensal pago no momento da rescisão. Em caso de renúncia, não se aplica esse mecanismo de indenização.

**8.17 Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão 2023	0%	0%	0%
2022	0%	0%	0%
2021	0%	0%	0%
2020	26,39%	37,90%	0%

**8.18 Em relação aos três últimos exercícios e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não se aplica, pois os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não receberam outra remuneração além daquela referente aos cargos que ocupam na Companhia nos três últimos exercícios e não há previsão para receberem no exercício de 2023.

**8.19 Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>2023 - previsão</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2022</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2021</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2020</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	586.205,50	-	586.205,50
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas a título do cargo ocupado no controlador da Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>2023 - previsão</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2022</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2021</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-

Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
<b>2020</b>				
Controladores diretos e indiretos	-	891.334,03	-	891.334,03
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

#### **8.20 – Outras informações julgadas relevantes**

Não há outras informações relevantes além das já apresentadas nesta seção 8.